

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A  
ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E  
PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, CNPJ/MF nº 03.132.745/0001-20, com sede na Capital Federal, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Sergio Machado Rezende, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.390.467-15, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de Janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Nelson Simões da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato de Gestão tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisas tecnológica, desenvolvimento e operação de meios e serviços de difusão do conhecimento na área de tecnologia de informação e comunicação.

Subcláusula Primeira - Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente contrato especificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido, anexo a este instrumento, e as metas a serem alcançadas pela RNP, conforme obrigações e responsabilidades aqui firmadas pelas Partes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho.

Subcláusula Segunda - O Programa de Trabalho para o período 31/12/2010 a 31/12/2016, Anexo I, assim compreendido como o conjunto de indicadores e metas de desempenho e suas notas explicativas (fórmulas de cálculo), o Plano de Ação, Anexo II, contendo os macro processos e o detalhamento específico dos custos de suas ações, e o Cronograma de Desembolso, Anexo III, que será pactuado anualmente; dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais e de direito.

Subcláusula Terceira - O conjunto de indicadores e metas de desempenho poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, baseado no

acompanhamento e avaliação de seus resultados, mediante negociação entre o **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a RNP.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

As metas e respectivos indicadores de desempenho do presente Contrato são detalhados no Anexo I deste instrumento, podendo ser adequadas em função do orçamento total do ano, e refletem o planejamento definido no Plano Diretor da RNP, para alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- I. Promover o desenvolvimento tecnológico e apoiar a pesquisa de novos protocolos, serviços e aplicações de tecnologia de informação e comunicação;
- II. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, educação e cultura;
- III. Promover a disseminação de tecnologias de informação e comunicação, através da implementação, em nível de produção, de novos protocolos, serviços e aplicações, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações;
- IV. Planejar e empreender projetos de tecnologia de informação e comunicação para o desenvolvimento e uso de aplicações e serviços inovadores;
- V. Apoiar as políticas nacionais em ciência e tecnologia, educação, saúde e cultura associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP); e
- VI. Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica nacional, órgãos públicos e empresas estatais ou privadas, em conformidade com a missão institucional da RNP, mediante termos de cooperação, parcerias ou prestação de serviços.

Subcláusula Única: Para a consecução destes objetivos estratégicos, quando houver interesse de integração com os demais órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, em razão de ações transversas e complementares, será esta formalizada mediante Termo Aditivo próprio, por meio do qual serão diretamente repassados os recursos financeiros previstos em ação específica, com a interveniência do interessado no Programa de Trabalho, no Plano de Ação, na análise de mérito técnico e no acompanhamento e fiscalização realizado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, na forma da Cláusula Décima Primeira, Subcláusula Primeira.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Além dos demais compromissos assumidos, a **RNP** obriga-se a:

- I. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisas, as diretrizes do **ÓRGÃO SUPERVISOR** expressas no Anexo IV;
- II. Cumprir as metas relacionadas no Anexo I, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos enumerados na Cláusula Segunda deste instrumento contratual;
- III. Apresentar anualmente ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, no prazo e forma por ele definido, Plano de Ação Anual, contendo os macro processos e o detalhamento estimado dos custos das ações, demonstrando a vinculação de cada uma delas aos objetivos estratégicos constantes da Cláusula Segunda deste Contrato, bem como proposta de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados;
- IV. Manter atualizada a publicação no sítio da **RNP** – [www.rnp.br](http://www.rnp.br) – na internet, dos regulamentos próprios de pessoal e recursos humanos e de compras e contratações de bens e serviços, com emprego de recursos provenientes do Poder Público, nos termos do Art. 17 da Lei 9.637, observados os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da impessoalidade;
- V. Permitir o uso das publicações da **RNP** pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a sua divulgação no sítio do MCT ([www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)) na internet, ressalvadas situações comprovadas e compromissos assumidos com terceiros.
- VI. Elaborar e encaminhar ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, após devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, os relatórios gerenciais de atividades detalhados, na forma e prazo por este definido;
- VII. Aplicar em todos os documentos, peças e materiais promocionais e comunicação externa, inclusive por meio eletrônico, eventos, livros e demais publicações de natureza técnica, científica e didática relacionadas a este Contrato de Gestão, assim como em lugar visível de suas edificações, placas, painéis e outros suportes de comunicação visual que identifiquem obras e projetos de obras, as logomarcas oficiais do Ministério da Ciência e Tecnologia, bem como de outros Ministérios que compõe o Programa Interministerial RNP, e do Governo Federal, conforme legislação em vigor;
- VIII. Manter a contabilização dos recursos financeiros repassados de forma segregada de outras fontes, em conta bancária específica, evidenciando as receitas e despesas relacionadas ao Contrato de Gestão;
- IX. Proceder à gestão dos recursos humanos cedidos e providenciar os registros funcionais dos mesmos junto aos respectivos órgãos de origem;
- X. Administrar os bens móveis e imóveis a ele cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** exclusivamente na consecução dos objetivos estratégicos e metas previstos

neste instrumento, sem prejuízo do disposto na alínea “b” do inciso I, do art. 2º, da Lei nº. 9.637/1998;

XI. Encaminhar ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** as eventuais alterações estatutárias e de regulamentos próprios, devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração;

XII. Adequar-se às regulamentações normativas emanadas do **ÓRGÃO SUPERVISOR** que repercutam no presente Contrato de Gestão;

XIII. Reprogramar, por ocasião do primeiro Termo Aditivo do exercício subsequente, os eventuais saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de cada ano; e

XIV. Lançar informações no Sistema de Informações Gerenciais do MCT – SigMCT, tanto no Módulo Organizações Sociais - OS, quanto no Módulo Planejamento e Acompanhamento da(s) ação(ões) específica(s) no contexto do Plano Plurianual – PPA, em periodicidade definida pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR**

O **ÓRGÃO SUPERVISOR** obriga-se a:

I. Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas de desempenho, pactuadas para cada ano de vigência deste Contrato de Gestão;

II. Requerer, para o repasse de recursos de ações do próprio MCT adicionadas ao fomento específico da OS, formalizado em instrumento próprio, Plano de Trabalho detalhado, análise de mérito técnico e demais documentos inerentes a modalidade Contrato de Gestão;

III. Promover o desembolso financeiro de acordo com o cronograma pactuado anualmente;

IV. Analisar os relatórios da Comissão de Avaliação, de que trata a Cláusula Décima.

V. Providenciar, anualmente, a consignação das dotações destinadas a custear este Contrato de Gestão no Projeto de Lei Orçamentária;

VI. Cumprir procedimentos e prazos pactuados para a negociação, renovação ou aditamento deste Contrato de Gestão;

VII. Adequar-se às orientações jurídicas emanadas da Advocacia Geral da União, por meio de seus órgãos, no âmbito deste Contrato de Gestão; e

## CLÁUSULA QUINTA: DO PROGRAMA PRIORITÁRIO “REDE NACIONAL DE PESQUISA”

O Programa Prioritário de Informática (PPI) de que trata a Resolução nº 21 do Comitê da Área de Tecnologia de Informação (CATI), de 22/3/2010, passa a ter sua coordenação e execução desenvolvidos pela Organização Social.

Subcláusula Única – Em decorrência do caput desta Cláusula, fica a OS autorizada a receber aporte de recursos e equipamentos ao PPI, para os fins previstos na Lei nº. 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no Decreto nº. 792, de 2 de abril de 1993, bem como a representar os interesses do PPI em foros nacionais e internacionais de sua área de atuação.

## CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à **RNP** por meio deste Contrato, no montante de R\$ 244.552.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais), para o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2016, oriundos de ação de fomento específica, autorizadas na Lei Orçamentária Anual e que obedecerão às normas que regem o Orçamento da União e às orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o tema.

Descrição	Valor (R\$ 1.000)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Ação 4655 <sup>1</sup>							
MCT <sup>2</sup>	18.000	41.000	43.050	45.203	47.463	49.836	244.552

Subcláusula Primeira – O **ÓRGÃO SUPERVISOR** envidará esforços para que, além dos recursos orçamentários destinados à **RNP**, sejam repassados, a título de fomento e no âmbito de ações específicas, recursos provenientes de outras fontes, conforme estimativa abaixo:

Descrição	Valor (R\$ 1.000)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Ações a captar							
Operação e Desenvolvimento <sup>3</sup>							
MEC	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078	6.382	34.011
MS	3.000	3.150	3.308	3.473	3.647	3.829	20.407

<sup>1</sup> Ação 4655: Fomento da Organização Social na “Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS”.

<sup>2</sup> Objeto principal deste Contrato de Gestão sendo sua gestão exclusiva da esfera de atuação deste Ministério da Ciência e Tecnologia.

<sup>3</sup> Ações passíveis de serem aportadas para o fomento da Organização Social na tocante a atividade “Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS”.

MINC	1.000	1.050	1.103	1.158	1.216	1.277	6.804
<b>Subtotal-1</b>	<b>27.000</b>	<b>52.500</b>	<b>55.127</b>	<b>57.882</b>	<b>60.777</b>	<b>61.324</b>	<b>314.610</b>
Internet Avançada							
FNDCT <sup>4</sup>	20.000	30.000	30.000	40.000	40.000	42.000	202.000
<b>Subtotal-2</b>	<b>47.000</b>	<b>82.500</b>	<b>85.127</b>	<b>97.882</b>	<b>100.777</b>	<b>103.324</b>	<b>516.610</b>
Serviços de Comunicação <sup>5</sup>							
MCT	15.000	15.750	16.538	17.364	18.233	19.145	102.030
MEC	60.500	63.525	66.701	70.036	73.538	77.215	411.515
MS	1.700	1.785	1.874	1.968	2.066	2.169	11.562
MINC	1.700	1.785	1.874	1.968	2.066	2.169	11.562
<b>Subtotal-3</b>	<b>78.900</b>	<b>82.845</b>	<b>86.987</b>	<b>91.336</b>	<b>95.903</b>	<b>100.698</b>	<b>536.669</b>
<b>Previsão Total</b>	<b>125.900</b>	<b>165.345</b>	<b>172.114</b>	<b>189.218</b>	<b>196.680</b>	<b>204.022</b>	<b>1.053.279</b>

Subcláusula Segunda - Os recursos anuais a serem repassados pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** à **RNP**, a título de fomento, poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam exclusivamente aos objetivos deste Contrato de Gestão.

Subcláusula Terceira - A alteração de valores implicará na revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará na alteração do valor global dos recursos pactuados, tendo como base o custo estimado.

Subcláusula Quarta – O **ÓRGÃO SUPERVISOR** compromete-se a envidar esforços para consignar na respectiva proposta de orçamento a provisão de recursos necessária para os exercícios subsequentes.

Subcláusula Quinta – As aquisições e contratações de bens e serviços comuns a serem realizadas pela **RNP** com recursos oriundos do Contrato de Gestão deverão ser efetuadas mediante sistemática de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, de acordo com a legislação vigente.

Subcláusula Sexta – A deliberação do Conselho de Administração que resulte em aumento de despesa imprevista, que reflita no Contrato de Gestão, implicará em repactuação deste com o **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA

<sup>4</sup> Ação Transversal Plurianual, 3.3.2 Ações Integradas de Internet Avançada para Educação e Pesquisa.

<sup>5</sup> Ação Interministerial 4172: Custeio e Investimentos em “Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa”.

Com a finalidade de assegurar condições de operação, a **RNP** poderá adotar providências para a constituição de uma reserva técnica de natureza financeira para utilização nas seguintes situações:

- I. Custeio das atividades básicas da **RNP**.
- II. Pagamentos de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos;
- III. Custeio da infraestrutura que assegura a disponibilidade, qualidade e capacidade de serviços essenciais de comunicação e colaboração mantidos pela RNP;
- IV. Outros gastos em atividades de relevante interesse para os objetivos do Contrato de Gestão.

Subcláusula Primeira – Os recursos para a composição da reserva técnica serão constituídos de saldos financeiros de exercícios anteriores e resultados de aplicação financeira destes, em montante que assegure o custeio da **RNP** por período não superior a oito meses.

Subcláusula Segunda – A reserva técnica somente poderá ser utilizada nas despesas relacionadas à execução do objeto do Contrato de Gestão.

Subcláusula Terceira - A reserva técnica que se destine a investimento em atividades relevantes deverá ser identificada e reprogramada por meio de Termo Aditivo no respectivo ano.

## **CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS HUMANOS**

Observados os efeitos de eventuais repactuações orçamentárias, a **RNP** poderá gastar até 60% dos recursos financeiros a este repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos.

Subcláusula Primeira – A **RNP** deverá, sempre que requerido pelo representante do Conselho de Administração do **ÓRGÃO SUPERVISOR**, apresentar planilha de cargos e salários detalhada e atualizada.

Subcláusula Segunda – A cessão à **RNP** de servidores do quadro de pessoal do **ÓRGÃO SUPERVISOR** e/ou da Administração Pública Federal, para atendimento do objeto do presente Contrato, dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Art. 14 e seus §§ da Lei nº 9.637/98.

Subcláusula Terceira – A utilização de pessoal que, além dos servidores públicos federais cedidos, se tornar necessária para a execução dos serviços previstos no presente Contrato, não configurará vínculo empregatício de

qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

Subcláusula Quarta – A **RNP** compromete-se a não ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados, remunerados com recursos repassados pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, durante o prazo deste Contrato.

Subcláusula Quinta - A capacitação dos servidores cedidos será promovida e, quando couber, custeada pela **RNP**, cabendo a essa autorizar a participação em eventos ocorridos no País ou exterior, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

#### **CLÁUSULA NONA: DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO**

Os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, passíveis de ser incorporados ao ativo da União conforme previsão do art. 2º, inciso I da Lei 9.637/98, deverão ser registrados com identificação específica.

Subcláusula Única– A relação de bens adquiridos com recursos dos Contratos de Gestão poderá ser solicitada pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO TETO REMUNERATÓRIO**

A remuneração mensal, com recursos do Contrato de Gestão, dos dirigentes e empregados da Organização Social, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

No âmbito deste Contrato de Gestão, o **ÓRGÃO SUPERVISOR** será responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da **RNP**, de acordo com os objetivos estratégicos definidos na Cláusula Segunda, as metas e indicadores de desempenho e a sistemática de avaliação constantes, respectivamente, dos Anexos I e V deste Contrato de Gestão e, também, de acordo com a Lei nº. 9.637, de 15 de maio de 1998, e demais regulamentações pertinentes, especialmente as Portarias editadas pelo Ministério de Ciência e Tecnologia sobre a matéria.

Subcláusula Primeira – Em caso de ações transversas e complementares, o **ÓRGÃO SUPERVISOR**, na celebração do instrumento de repasse, deverá impor, ao Órgão ou Entidade interessada, obrigação para que encaminhe, para fins de fiscalização e sob pena de responsabilidade solidária, relatório



detalhado sobre o cumprimento das condições especificadas no Programa de Trabalho e no Plano de Ação.

Subcláusula Segunda – O **ÓRGÃO SUPERVISOR** constituirá, em até noventa dias da assinatura deste Contrato de Gestão, sua Comissão de Acompanhamento e Avaliação que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos neste instrumento contratual.

Subcláusula Terceira – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação acima prevista será presidida por um especialista indicado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, conforme regras e critérios definidos em Portaria do MCT.

Subcláusula Quarta – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reunirá-se no mínimo semestralmente, em data previamente definida entre as Partes, para:

I. Acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela **RNP**, em face das metas e indicadores de desempenho pactuados anualmente, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência e de sua efetividade; e,

II. Propor a revisão das metas e dos indicadores, sempre que necessário.

Subcláusula Quinta – As recomendações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** e à **RNP** servirão, no que entenderem cabível, à adequação deste Contrato de Gestão às mudanças que se fizerem necessárias.

Subcláusula Sexta – A **RNP** encaminhará ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, por meio da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa, que, por sua vez, encaminhará à Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com até dez dias de antecedência de suas reuniões, Relatório de Gestão sobre o seu desempenho e realizações no cumprimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão.

Subcláusula Sétima – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação apresentará ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o encerramento da Reunião de Avaliação Anual, relatório conclusivo da análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão, para compor o Processo de Prestação de Contas Anual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A **RNP** elaborará e apresentará ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** relatórios circunstanciados anuais de execução deste Contrato de Gestão, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos provenientes do Poder Público, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico sobre o período em questão.

Subcláusula Primeira - O **ÓRGÃO SUPERVISOR** poderá exigir da **RNP**, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

Subcláusula Segunda – A **RNP** encaminhará ao **ÓRGÃO SUPERVISOR**, até primeiro de março de cada ano, a documentação referente ao processo de prestação de contas do exercício financeiro anterior, relativamente a este Contrato de Gestão.

Subcláusula Terceira – Caberá à **RNP** promover, até quinze de março de cada ano, a publicação no Diário Oficial da União dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato de Gestão, relativos ao exercício financeiro anterior, e aprovados pelo Conselho de Administração, bem como em jornal de circulação nacional e, por meio eletrônico de divulgação.

Subcláusula Quarta – O **ÓRGÃO SUPERVISOR** poderá exigir da **RNP**, a qualquer tempo, as evidências de cumprimento das condições contratuais previstas neste contrato, conforme legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente Contrato de Gestão vigorará do dia 31 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2016 e poderá ser renovado, por período a ser definido em processo de negociação, ou ter seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos, das metas estabelecidas e a avaliação favorável do **ÓRGÃO SUPERVISOR**, obedecido o prazo estatuído na Subcláusula Terceira desta Cláusula.

Subcláusula Primeira – As Partes deverão se manifestar sobre o interesse na renovação do Contrato de Gestão, com antecedência de pelo menos 12 (doze) meses da data final de sua vigência, devendo ser ouvida a Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Subcláusula Segunda - Todo e qualquer processo de negociação para a renovação ou repactuação total deste Contrato de Gestão deverá ser iniciado no período de 12 (doze) meses anteriores à data final de sua vigência.

Subcláusula Terceira – A repactuação, parcial ou total, deste Contrato de Gestão, formalizada mediante Termo Aditivo, poderá ocorrer:

- I. Por recomendação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para ajuste das metas e revisão de indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento e de avaliação de que trata a Cláusula Décima Primeira;
- II. Para adequações do Programa de Trabalho em face da evolução científico ou tecnológica;

- III. Para adequação à Lei Orçamentária Anual;
- IV. Para adequação às novas políticas de governo que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas;
- V. Para adequação em relação a orientações jurídicas dirigidas ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** pela Advocacia Geral da União, por meio de seus órgãos, no âmbito deste Contrato de Gestão;
- VI. Para adequação às regulamentações normativas emanadas do **ÓRGÃO SUPERVISOR** que repercutam no presente Contrato de Gestão;
- VII. Em outros casos em que se demonstre, motivadamente, conveniência para a execução do Contrato de Gestão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

O presente Contrato de Gestão poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as Partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis e mediante aviso com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, nas seguintes situações:

I - Se houver descumprimento por parte da **RNP**, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;

II - Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação, que tenham sido avaliadas pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, na forma deste Contrato de Gestão; e

III - Se houver alterações no Estatuto da **RNP** que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente Contrato.

Subcláusula Primeira – Qualquer uma das Partes poderá denunciar o presente Contrato de Gestão, caso ocorra uma das situações acima previstas, no prazo de trinta dias de sua ocorrência.

Subcláusula Segunda - A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

Subcláusula Terceira - Havendo pendências, as Partes definirão as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso, mediante Termo de Encerramento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO ANTERIOR

Os saldos de recursos financeiros repassados na vigência do Contrato de Gestão anterior, que deverão ser apurados em 31 de dezembro de 2010 e reprogramados conforme inciso XIII da cláusula terceira do presente contrato, nele ficarão incorporados e serão aplicados na execução de metas constantes do Anexo I e conforme Plano de Ação do Anexo II a partir de sua vigência.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma de extrato no Diário Oficial da União - DOU e na íntegra em seu *sítio* na *internet* - [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br).

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

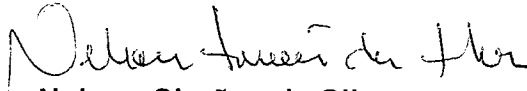
Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, na forma do artigo 111, “caput”, do Código de Processo Civil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, ficando obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa por meio de conciliação.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

Brasília – DF, 22 de dezembro de 2010



**Sergio Machado Rezende**  
Ministro de Estado da Ciência e  
Tecnologia



**Nelson Simões da Silva**  
Diretor-Geral

# ANEXO I

ao Contrato de Gestão - RNP/MCT

## **Programa de Trabalho**

(Conjunto de indicadores e metas de desempenho e  
suas notas explicativas e  
respectivas fórmulas de cálculo)

ANEXO I QUADRO INDICADORES E METAS 2010-2016 DA RNP

Macroprocesso	Tipo	Definição	Unid.	Peso	V0	METAS/ANO						
						2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Desenvolvimento Tecnológico	Eficácia	1. Número de Grupos de Trabalho de Prospeção	I	3	27	39 <sup>1</sup>	39	39	39	39	39	39
	Eficácia	2. Número de Protótipos e Serviços Experimentais	I	2	4	5 <sup>2</sup>	6	7	8	9	10	11
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	Eficácia	3. Taxa de Sucesso na Implantação de Novas Aplicações	%	2,5	30	100 <sup>3</sup>	100	100	100	100	100	100
	Eficácia	4. Número de Comunidades Mantidas com Serviços de Rede Especiais	I	1,5	2	2 <sup>4</sup>	2	2	3	3	3	3
Engenharia e Operação de Redes	Eficácia	5. Índice de Qualidade da Rede	I	3	107,18	100 <sup>5</sup>	100	100	100	100	100	100
	Eficácia	6. Disponibilidade Média da Rede	%	3	99,75	99,7 <sup>6</sup>	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7
Relacionamento Institucional	Eficácia	7. Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada	%	2,5	76	17 <sup>7</sup>	25	34	17	50	50	50
	Eficiência Organizacional	8. Número de Organizações com Representação da RNP	U	1	7	6 <sup>8</sup>	6	6	6	6	6	6
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	Eficiência Organizacional	9. Índice de Qualidade da Gestão Organizacional	I	0	154	N/A <sup>9</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Efetividade Organizacional	10. Índice de Satisfação dos Usuários	I	3,5	73,52	73 <sup>10</sup>	73	73	73	73	73	73
Capacitação e Disseminação de Conhecimento	Eficácia	11. Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos	U	3	24510	21810 <sup>11</sup>	23991	29029	31932	35125	36638	45502
	Eficácia	12. Número de Projetos Colaborativos em TIC	I	1	21	21 <sup>12</sup>	21	21	21	21	21	21

<sup>1</sup> 27 GTs, 6 redes temáticas do CTIC e 6 GTs em 2010 e arquiteturas e tecnologias de redes (Futura RNP) ao longo de 2011 até 2016

<sup>2</sup> Um novo serviço experimental por ano: iniciar com CAFE (Comunidade Acadêmica Federada) para a gestão de identidade entre universidades

<sup>3</sup> Aplicação disseminada ICP-Edu em 2010 e expansão de VoIP, Videoconferência, WebConferencia até 2016 para todas as IFES

<sup>4</sup> TVs Universitárias (Redifes), Rede de Telemedicina (RUTE) em 2010 e inclusão de nova comunidade de vídeo digital em Cultura/Educação em 2013

<sup>5</sup> Manter a alta qualidade da rede reduzindo a perda de pacotes e latência ao longo do crescimento em 2010 a 2013 com a implantação do novo backbone óptico com a Oi e Telebrás

<sup>6</sup> Manter baixa a indisponibilidade da rede nacional, inferior à 2,16 horas/mês, mesmo considerando a redução de qualidade de serviço durante a migração para o novo backbone óptico

<sup>7</sup> 70 instituições em 2010, 96 em 2011, 140 em 2012, 70 em 2013, 54 em 2014 das 394 em demanda colocada em 2010 e atender as demais sendo 50% em 2015 e 50% em 2016

<sup>8</sup> Participação nos seguintes conselhos e organizações: CLARA, Amlight, FIRST, CGI, GLIF, APWG

<sup>9</sup> Especificar uma meta ao final da implantação dos processos desenhados no Programa de Mudança Organizacional (PMOrg): março/2011

<sup>10</sup> Manter o índice de satisfação de clientes da RNP com a qualidade e segurança do serviço de rede de alto desempenho

<sup>11</sup> Capacitar no mínimo 727 alunos em 2010 e aumentar em 10% por ano a formação de especialistas de TI de IFES e Ifs

<sup>12</sup> Manter um portfólio de projetos estratégicos com MCT, MEC, MINC e MS que permita aplicar os resultados do conhecimento gerado em redes e TIC na RNP

## ANEXO I

### NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS INDICADORES E METAS<sup>13</sup>

A formulação de indicadores de desempenho institucional para a RNP no período 2006 a 2010 busca alcançar a amplitude de seus processos. Com este objetivo, os resultados obtidos através do processo de acompanhamento e da avaliação do contrato de gestão no período anterior, 2002 a 2005, permitiu o aprimoramento deste quadro de indicadores. Como uma organização com diretriz de missão intrinsecamente associada à área de tecnologia de informação e comunicação, desde o primeiro momento, se sabia que tanto indicadores como metas deveriam ser objeto de revisão anuais, e possivelmente, em ciclos não muito longos, objeto de uma reavaliação mais profunda.

Assim, foram redefinidos indicadores e estabelecidas metas de desempenho associados aos seguintes papéis desempenhados pela organização: em inovação ou desenvolvimento tecnológico; na promoção do uso de aplicações e serviços inovadores; na operação da rede; no empreendedorismo; na prestação de serviços para os clientes; e na modelagem de soluções. A definição de indicadores e metas buscou também cobrir não apenas a oferta de serviços (eficácia), mas também seu impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade). Além disso, buscou-se mensurar a maturidade e a qualidade da gestão da RNP sob a ótica econômica (eficiência).

#### **Indicador 1 – Número de Grupos de Trabalho de Prospecção**

O indicador representa o acervo dos projetos bem sucedidos, acumulados nos últimos quatro anos, oriundos de atividades dos Grupos de Trabalho (GTs) de prospecção tecnológica em redes e das redes temáticas do CTIC (Centro de Pesquisa de Desenvolvimento de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação). Os GTs realizam pesquisa tecnológica em novos protocolos, serviços e aplicações de rede com o objetivo de promover a evolução e inovação da rede como infra-estrutura de pesquisa para o desenvolvimento científico. As redes temáticas do CTIC são compostas por distintos grupos de pesquisa articulados através de um projeto de P&D na área de tecnologias de informação e comunicação.

---

Cálculo: Este valor é obtido pelo somatório dos Grupos de Trabalho que concluíram com sucesso os seus projetos em um período de quatro anos.

### **Indicador 2 – Número de Protótipos e Serviços Experimentais**

O indicador representa o número de novos serviços ou aplicações de rede que se tornam disponíveis a cada ano na forma de protótipos ou serviços experimentais, representando novas facilidades oferecidas pela RNP aos seus usuários. Ele avalia a apropriação continuada dos resultados bem sucedidos de todas as ações de inovação da RNP, sejam relativas aos projetos-piloto oriundos de GTs de inovação, grupos de trabalho multi-institucionais ou projetos de áreas internas. A seleção dos serviços experimentais será realizada pela Diretoria Executiva para constarem do Planejamento Anual de Atividades. Um novo serviço precisa atender a dois critérios (1) abrangência nacional, ou seja, estar disponível em pelo menos três regiões, (2) não existir previamente na rede, ou se existir, representar uma inovação em termos de eficiência para seu uso pelas organizações usuárias.

Cálculo: O valor do indicador é dado pelo número cumulativo de serviços experimentais e protótipos selecionados a cada ano para disponibilização às organizações usuárias.

### **Indicador 3 – Taxa de Sucesso na Implantação de Novas Aplicações**

Esse indicador permite caracterizar a oferta abrangente de aplicações avançadas na RNP, e traduz a difusão potencial de aplicações inovadoras da rede. Mede a taxa de sucesso da Organização na implantação de aplicações avançadas em instituições usuárias, em observância ao planejamento estabelecido com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao Contrato de Gestão acordado com o Conselho de Administração.

Este planejamento estabelecerá uma lista de aplicações avançadas que deverão ser disponibilizadas, identificando-se para cada uma delas as instituições usuárias que devem ser habilitadas ao seu uso. A identificação de novas aplicações deve considerar a disponibilidade de recursos no orçamento da RNP para sua implantação e o processo de expansão em âmbito nacional poderá ser influenciado pela disponibilidade e qualidade da infra-estrutura dos serviços de rede.

Cálculo: O indicador será expresso pela razão entre o somatório das aplicações implantadas com sucesso para cada uma das instituições previstas e o valor máximo atingível no período, caso todas as aplicações previstas tivessem sido implantados com sucesso em cada uma das instituições designadas.



#### **Indicador 4 – Número de Comunidades Mantidas com Serviços de Rede Especiais**

Esse indicador evidencia o suporte e o atendimento diferenciado da RNP a comunidades de usuários que necessitam de serviços especiais dedicados. Estas comunidades possuem requisitos específicos para utilização de suas aplicações e precisam ser atendidas de forma particular. A definição de comunidades que serão atendidas e as condições para seu atendimento serão negociadas com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao contrato de gestão.

Cálculo: O valor do indicador é dado pelo número cumulativo de comunidades mantidas com serviços de rede especiais provisionados a cada ano.

#### **Indicador 5 – Índice de Qualidade da Rede**

Esse indicador expressa a qualidade do serviço de conectividade, através de pontuação combinada sobre medidas de desempenho da rede nacional. Os pontos são atribuídos a duas características da rede: taxa média de perda de pacotes e retardo médio de entrega de pacotes. Independentemente da capacidade (banda) da rede, esses dois parâmetros são muito sensíveis a problemas de congestionamento e a outras situações de funcionamento inadequado e sua degradação é rapidamente percebida pelos usuários, constituindo-se em informação importante para avaliação de qualidade. Esse indicador, portanto, permite caracterizar o desempenho dos serviços da rede com relação a sua qualidade, traduzida em uma meta de 100 pontos para uma rede de alta qualidade para seus usuários.

Cálculo: O componente associado ao retardo médio é calculado pela fórmula a seguir, que atribui 50 pontos para um valor medido de 110 ms. Esse valor corresponde a meta de trabalho da RNP, e garante um funcionamento adequado de todos os aplicativos. Valores superiores a 110 ms implicam em perda gradual de pontos.

$$P_R = (5500/R_{\text{médio}})$$

A parcela de pontos relativa à perda de pacotes é calculada pela fórmula a seguir, que atribui 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos de rede. Taxas de perdas superiores implicam em perda de pontos, chegando-se a zero pontos para perdas acima de 6%.

$$P_P = (6 - P_{\%}) * 10$$

O fator de desempenho será calculado pela soma (  $P_P + P_R$  ) buscando atingir no mínimo o valor 100.

### **Indicador 6– Disponibilidade média da rede**

Esse indicador permite aferir a continuidade dos serviços de trânsito nacional e internacional, visto pelos Pontos de Presença estaduais, e a ação gerenciadora da RNP junto aos provedores de serviços para a rede núcleo, de forma a buscar o mínimo de interrupções da rede.

Cálculo: É calculado pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada um dos Pontos de Presença e o tempo total no período de observação mensal.

### **Indicador 7 – Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada**

O indicador avalia o grau de sucesso na implantação de velocidade adequada para interligação de organizações usuárias à rede, de acordo com os seguintes patamares:

- Para instituições em área metropolitana da cidade onde fica o Ponto de Presença estadual – 1 Gbps ( 1 gigabit/segundo);
- Para instituições de médio e grande porte no interior dos estados – 34 Mbps;
- Para instituições de pequeno porte no interior dos estados – 2Mbps.

A relação de organizações a serem atendidas e os recursos orçamentários para atingimento da meta serão negociadas com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao Contrato de Gestão.

Cálculo: O indicador será calculado como a percentagem simples de instituições atendidas com sucesso, na banda estabelecida pelo planejamento.

### **Indicador 8 – Número de Organizações com Representação da RNP**

Esse indicador evidencia a participação ativa na discussão de caráter estratégico nacional ou internacional nas áreas de atuação da RNP, abrindo a oportunidade de participação nos assuntos de sua especialização e se mede pelo envolvimento institucional em organizações, grupos de trabalho ou em comitês técnicos com representação formal.

Cálculo: O valor do indicador é o total de fóruns com participação institucional de representantes da RNP.

### **Indicador 9 – Índice de Qualidade da Gestão Organizacional**

Este é um indicador múltiplo que contempla diferentes dimensões do modelo de gestão (liderança, planejamento estratégico, foco no cliente, informação e análise, gestão de pessoas, gestão de processos e resultados). O instrumento de auto-avaliação da gestão do Prêmio Nacional da Qualidade, permite uma medida da qualidade de gestão da RNP nas dimensões citadas, e essa medida é confirmada ou não por examinadores externos, da Fundação Nacional da Qualidade, através da análise efetuada sobre relatório elaborado pela RNP.

Cálculo: O valor do indicador é obtido através de avaliação do relatório de gestão pela Fundação Nacional da Qualidade. O valor máximo de pontos que uma organização pode obter é de 1000 pontos. As organizações, em função dos pontos obtidos, são classificadas em 5 níveis, sendo cada nível indicador de um grau de qualidade na gestão que vai desde uma organização embrionária, desprovida de processos organizados, até uma organização chamada classe mundial, onde está estabelecido o sistema da qualidade, com processos definidos e ciclos organizados visando o aprendizado e a melhoria contínuas.

### **Indicador 10 – Índice de Satisfação dos Usuários**

Como medida de efetividade geral, este indicador busca avaliar a percepção da qualidade da rede e serviços oferecidos pela RNP segundo a opinião de dois grupos de usuários: os técnicos que lidam diretamente com a conectividade entregue aos Pontos de Presença da RNP (grupo 1); e, às organizações usuárias da rede (grupo 2). A percepção da qualidade é medida por meio de uma pesquisa quantitativa aplicada via questionário eletrônico dirigido aos coordenadores técnicos dos PoP e aos contatos técnicos das instituições usuárias. O questionário é avaliado e aprovado pelo Comitê de Usuários da RNP. É prerrogativa do Comitê acompanhar a aplicação da pesquisa através do acesso às respostas fornecidas e referendar o resultado obtido.

Cálculo: Para cada grupo é obtido um índice calculando-se a média aritmética entre (1) a média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das 19 perguntas qualitativas - escala de 0 a 5 - e, (2) a nota obtida na pergunta que avalia o grau de atendimento às expectativas em relação a RNP como um todo. O valor final do indicador é obtido através da média ponderada dos índices obtidos para cada grupo, com a atribuição de peso 6 para o grupo 1 e peso 4 para o grupo 2. A utilização da média ponderada para o cálculo do indicador permite a integração futura de novos grupos de usuários.

### **Indicador 11 – Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos**

O indicador mede o atendimento da demanda mínima por capacitação dos técnicos e gestores de TIC das organizações usuárias da RNP dentro das seguintes áreas temáticas: segurança de redes, administração de sistemas,

administração de redes, aplicações e serviços avançados. A capacitação é realizada através de cursos de 30 horas oferecidos pelas unidades operacionais da Escola Superior de Redes. A ampliação da meta planejada poderá ser realizada mediante negociação de aditivos ao Contrato de Gestão, sem a necessidade de repactuação, entre as avaliações anuais.

Cálculo: O indicador será expresso em termos de atendimento da demanda expressa em homens x hora aulas.

### **Indicador 12 – Número de Projeto Colaborativos**

O indicador representa o acervo dos projetos e estudos colaborativos com o MCT, MEC e organizações clientes para os quais a RNP participou na proposição, modelagem e assessoria nos últimos quatro anos. Estes projetos se caracterizam por sua necessidade de uso de tecnologias de informação e comunicação, recursos de gestão ou conhecimento sob domínio da RNP.

Cálculo: Este valor é obtido pelo somatório dos projetos e estudos realizados em um período de quatro anos.

**ANEXO II**  
ao Contrato de Gestão - RNP/MCT

**Plano de Ação – 2011-2016**  
(Contendo os macroprocessos e detalhamento específico dos custos estimados de suas ações)

### 3º Ciclo do Contrato de Gestão

## 1. Antecedentes

### 1.1. Programa Interministerial MCT MEC

Criado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo Ministério da Educação em 1999, o Programa Interministerial de Manutenção e Desenvolvimento da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa foi ampliado em 2005 para consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e apoiar o papel de universidades, institutos e unidades de pesquisa federais na geração de conhecimento e educação no Brasil.

Durante a 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação este compromisso estabeleceu as bases para que a Organização Social RNP empreendesse ações de suporte às políticas públicas em educação, especialmente na expansão da educação superior, e em ciência e tecnologia, através do desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação.

Desde 1999, o Programa Interministerial, dirigido pelo Comitê Gestor RNP (CG-RNP), criado pela Portaria Interministerial MCT/MEC nº 580 (Anexo I), vem estabelecendo objetivos, diretrizes e consagrando, através dos orçamentos dos ministérios participantes, os recursos necessários para que a RNP desenvolva as ações pactuadas através do Contrato de Gestão firmado com o MCT.

### 1.2. Os Dois Primeiros Ciclos: 2002-2006 e 2007-2010

O Contrato de Gestão fixa os objetivos estratégicos, diretrizes de missão, metas e indicadores que a RNP deve cumprir para atender às políticas públicas de C&T e Educação.

Sua formulação inicial previu para o ciclo inaugural de trabalho, compreendido entre os anos de 2002 e 2006, algumas metas ambiciosas como a conexão de 100% das organizações usuárias primárias (universidades e unidades de pesquisa federais); a melhoria da qualidade e o alto desempenho e capacidade da rede nacional; e o fomento e disseminação do uso de aplicação inovadoras de colaboração.

Em 2005, o advento da nova rede nacional óptica de alto desempenho, Rede Ipê, a primeira infraestrutura de pesquisa da América Latina com capacidade de 10 Gigabit/seg, já demarcava a conquista desses importantes objetivos. Além disto, através de programa de P&D envolvendo grupos de pesquisa brasileiros, novas aplicações e serviços começaram a ser difundidos para cerca de 400 organizações usuárias em todo Brasil.

Em 2006, a RNP executava então recursos da ordem de R\$ 25 milhões/ano e contava com 63 empregados<sup>1</sup>.

Neste momento, a renovação para um segundo ciclo, se inseriu no contexto de formulação de novas políticas públicas nos dois ministérios. O desenho estratégico para o ciclo 2007-2010 do Contrato de Gestão ampliou objetivos, redesenhou o Quadro de Metas e Indicadores e acrescentou, ao desenvolvimento tecnológico, à infraestrutura de redes avançadas, à disseminação de tecnologias e capacitação de recursos humanos, a gestão de projetos de TIC como nova missão.

Assim, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 (PACTI) foram os balizadores para o novo Contrato de Gestão que apontava, principalmente para: a interiorização da rede para suporte ao crescimento da educação superior e tecnológica (novas 354 unidades até 2010); a formação de professores a distância pela Universidade Aberta do Brasil; a difusão de aplicações de comunicação e colaboração por vídeo; a implantação de redes ópticas de alta velocidade em todas as capitais; a inclusão dos Hospitais Universitários em redes para telemedicina e telessaúde; o suporte às aplicações científicas altamente demandantes de TIC; a incorporação de organizações com acervos da cultura e língua brasileira; e a gestão de P&D para ampliar o impacto das tecnologias digitais na sociedade.

<sup>1</sup> Relatório de Gestão 2006: [http://www.rnp.br/\\_arquivo/gestao/rel2006a.pdf](http://www.rnp.br/_arquivo/gestao/rel2006a.pdf)

Em 2009, a RNP executava recursos da ordem de R\$ 70 milhões/ano e contava com 75 empregados de um total de 284 colaboradores<sup>2</sup>.

### **1.3. Governança Estendida: a participação do MS e MINC**

O êxito no alcance das metas definidas em 2007, principalmente a partir do papel assumido pela FINEP no financiamento plurianual de ações de infraestrutura compartilhada para educação e pesquisa (ex. RUTE – Rede Universitária de Telemedicina, REDECOMEP – Redes Metropolitanas Comunitárias de Educação e Pesquisa, entre outras – Anexo II), favoreceu a participação dos ministérios da Saúde e Cultura no Programa RNP.

As interfaces naturais e crescentes entre a ação da RNP e outros programas nacionais como Telessaúde e Cultura Digital, foram os catalizadores da incorporação dos dois ministérios no Programa Interministerial e, conseqüentemente, do co-financiamento de metas e ações de interesse comum que concorrem para os objetivos estratégicos definidos no Contrato de Gestão.

Dois exemplos recentes desta integração são a comunidade de Telemedicina e Telessaúde, composta por 37 núcleos de Telemedicina em hospitais universitários e 28 núcleos do Programa Nacional de Telessaúde/MS que permitem a qualificação a distância dos gestores do Programa de Saúde da Família; e a inclusão de 10 instituições de Cultura (ex. Cinemateca Brasileira, Biblioteca Nacional, Funarte, Museu Nacional de Belas Artes, etc) para ampliação dos acervos multimídias e audiovisuais de cultura brasileira.

### **1.4. Visão Futura**

Com objetivo de avaliar os resultados obtidos no ciclo 2007-2010 e propor diretrizes para a formulação de um novo ciclo de seis anos, a secretaria-executiva do MCT convocou uma reunião com secretários do MCT (SEXEC, SEPIN, SCUP), MEC (SEED, SESU, SAA), MS (SGTES, SCT), MinC (SEXEC) e FINEP.

Como resultado desta reunião todos os ministérios participantes do Programa RNP recomendaram a necessidade de aprofundar os objetivos estratégicos já estabelecidos, a importância de expandirem-se algumas ações ainda em curso (ex. interiorização, integração entre ministérios, integração latinoamericana, atuação em projetos de P&D em TIC, etc) e a necessidade de apoiar o crescimento da RNP com sustentabilidade.

Esta visão futura consagram as diretrizes de missão que definem a atuação da RNP em três grandes linhas:

- i. Como um laboratório nacional, cujos clientes são os grupos de pesquisa brasileiros, sejam públicos ou privados, que desenvolvem os distintos tipos de redes de nova geração no país, seja no nível de engenharia como no de aplicações temáticas nas várias áreas do conhecimento;
- ii. Como uma infraestrutura avançada de colaboração para suporte aos pesquisadores, professores, alunos e especialistas das instituições definidas como organizações usuárias qualificadas pela Política de Uso da RNP, integrada globalmente; e
- iii. Como um empreendedor de soluções de TIC de interesse público na coordenação e gestão de projetos e na implementação de serviços que permitam aproveitar os resultados obtidos no processo de inovação tecnológica, operação da infraestrutura avançada de rede acadêmica nacional e formação de recursos humanos em TIC.

## **2. Componentes para Proposição do Contrato de Gestão**

O Contrato de Gestão proposto para o período 2011-2016 foi baseado nos objetivos estratégicos e diretrizes de missão definidos pelo MCT, em conjunto com os ministérios do Programa Interministerial. Para isto, sua construção está alicerçada nos componentes estratégicos e segue os processos que são detalhados a seguir.

<sup>2</sup> Relatório de Gestão 2009: [http://www.rnp.br/\\_arquivo/gestao/rel2009a.pdf](http://www.rnp.br/_arquivo/gestao/rel2009a.pdf)

## 2.1. Construção de Macroprocessos, Indicadores e Ações

Os sucessivos ciclos de planejamento estratégico da RNP têm permitido manter atualizados os componentes estratégicos do Contrato de Gestão (ver Mapa Estratégico, Anexo III). Principalmente, os recentes resultados obtidos no cumprimento das metas de gestão até 2009 e na reestruturação interna realizada pela RNP, levaram a organização a reconhecer e adotar os seguintes Macroprocessos que devem nortear a elaboração das metas e indicadores:

Item	Macroprocesso	Descrição
1	Desenvolvimento Tecnológico	Promoção da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico em TIC
2	Engenharia e Operação de Redes	Planejamento, implantação e operação de redes e seus serviços avançados
3	Capacitação e Disseminação do Conhecimento	Capacitação e formação de competências em TIC e a gestão e disseminação do conhecimento
4	Gestão e Desenvolvimento Organizacional	Planejar e executar com qualidade, eficiência e empreendendo o interesse público para a satisfação dos clientes
5	Empreendimento de soluções em TIC	Planejar e empreender projetos que aproveitem o conhecimento adquirido
6	Relacionamento Institucional	Reconhecer e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria
7	Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	Planejar e oferecer serviços que permitam pessoas e instituições colaborarem baseado em TIC

A partir destes macroprocessos organizacionais, a RNP determina metas que devem ser atingidas ao longo do período do contrato, permitida anualmente a revisão, e fixa quais são os indicadores que devem servir ao seu acompanhamento, em negociação com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão.

O Quadro de Metas e Indicadores para o ciclo 2011-2016 está explicitado no Anexo IV.

Em função dessas metas, a RNP define quais ações devem ser executadas e as dimensiona, com base na metodologia de projetos, as atividades, as durações, as quantidades e os custos envolvidos, por item de despesa, dimensionando então os recursos necessários ao atendimento da ação.

Após aprovação de seu Conselho de Administração, as ações explicitadas na peça documental chamada na RNP de Orçamento Anual, iniciam-se as ações previstas para o ano.

Essas ações estão classificadas como:

Tipo	Descrição	Função
1	Projetos Estratégicos	Aqueles que levam a organização ao cumprimento de sua missão e ao encontro de sua visão;
2	Projetos Correntes	Aqueles que buscam otimizar o uso de recursos ou novas formas de prover serviços para os clientes internos e externos
3	Atividades Correntes	Aquelas que dão suporte aos projetos de forma geral e as ações vinculadas aos indicadores do Contrato de Gestão.



## 2.2. Recursos das Ações Orçamentárias e Ações Transversais

Para desenvolver os projetos e atividades que são essenciais para o atingimento das metas definidas no Contrato de Gestão, a RNP recebe recursos de ações orçamentárias – Orçamento Geral da União - e de ações transversais – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Desde 2002, o aporte desses recursos é realizado em conjunto pelos ministérios que compõem o Programa Interministerial. O modelo de governança definiu e segregou em ações distintas do Orçamento da União, os recursos necessários para o desenvolvimento da rede nacional (infraestrutura, equipamentos e serviços de telecomunicações), Ação 4172, e para a gestão da RNP (atividades e projetos correntes de todos os macroprocessos), Ação 4655.

Contudo, nos últimos anos, foi crescente o valor de recursos aditivados para a gestão da RNP, além daqueles consagrados na Ação 4655, através da descentralização de recursos ao MCT pelos demais ministérios do Programa.

Em complementação às ações orçamentárias, principalmente para financiar projetos estratégicos, necessários à ampliação do escopo e impacto da atuação da RNP, são incorporados ao Contrato de Gestão recursos aprovados em ações transversais dos fundos setoriais. Estas ações são extremamente importantes para viabilizar projetos estratégicos que realizam os saltos qualitativos e quantitativos definidos nas políticas públicas e que repercutem nas metas plurianuais do Contrato de Gestão.

Isto permitiu que o custeio do nível de execução da RNP fosse adequado às novas missões definidas pelos ministérios.

## 3. O Novo Patamar do Contrato de Gestão 2011-2016

Para verificar o nível de execução atual da RNP, resultado de novas metas atribuídas a partir de 2007 e a amplitude assumida pelo Programa Interministerial coordenado pelo MCT, basta verificar o quadro a seguir:

<b>Execução Contrato de Gestão 2007-2010</b>					
	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Orçamento 2010</b>	<b>Estimativa 2011</b>
<b>Pessoal</b>	R\$ 5.157.080	R\$ 8.083.210	R\$ 9.815.550	R\$ 14.280.000	R\$ 14.280.000
<b>Custeio</b>	R\$ 17.144.370	R\$ 32.285.340	R\$ 54.357.350	R\$ 59.793.085	R\$ 62.782.739
<b>Capital</b>	R\$ 4.612.620	R\$ 3.566.550	R\$ 6.321.040	R\$ 6.953.144	R\$ 7.300.801
<b>Total</b>	R\$ 26.914.070	R\$ 43.935.100	R\$ 70.493.940	R\$ 81.026.229	R\$ 84.363.540
<b>Crescimento</b>		<b>63%</b>	<b>60%</b>	<b>15%</b>	<b>4%</b>

Reforçando essa expansão, a tabela a seguir apresenta a alocação de recursos humanos ao longo dos últimos dois anos onde se evidencia as exigências demandantes da ação institucional.

<b>Pessoal RNP</b>			
<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Variação</b>
CLT	61	75	23%
Cedidos	3	3	0%
Terceirizados	110	148	35%
Estagiários	56	58	4%
<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>284</b>	<b>23%</b>

Assim, o orçamento para custeio das atividades de gestão da RNP cresceu para o patamar de R\$ 70 milhões/ano que representa o conjunto de atividades e projetos correntes essenciais para manutenção e desenvolvimento de sua missão.

Por outro lado, ao verificar os recursos disponíveis através da ação orçamentária 4655 no ciclo anterior, o histórico demonstra que por não terem sido repassados nos montantes contratados, novas fontes, como ações transversais e outras ações orçamentárias, vieram atender ao crescimento e as obrigações contraídas.

<b>Ação 4655 2007-2010</b>	<b>Operação e Desenvolvimento da Internet na RNP-OS (R\$ 1.000)</b>				
	2007	2008	2009	2010	Total
Valores Previstos no Contrato de Gestão	R\$ 13.492	R\$ 20.014	R\$ 20.843	R\$ 21.713	R\$ 76.062
Valores realizados	<i>R\$ 13.000</i>	<i>R\$ 13.500</i>	<i>R\$ 13.500</i>	<i>R\$ 18.000</i>	<i>R\$ 58.000</i>
Saldo	<i>(R\$ 492)</i>	<i>(R\$ 6.514)</i>	<i>(R\$ 7.343)</i>	<i>(R\$ 3.713)</i>	<i>(R\$ 18.062)</i>

O aumento dos valores consagrados para a Ação 4655 é extremamente importante para diminuir o risco de descontinuidades do Contrato de Gestão.

Além disto, a complementação de recursos de outros ministérios para o Programa, através de descentralização, deve ser formalizada através de aditivos específicos ao Contrato de Gestão. Esta providência além de permitir a transparência orçamentária, através da utilização da Ação 4655, também presente nos orçamentos dos demais ministérios, promoverá a simplificação dos procedimentos de contratualização, acompanhamento e fiscalização de atingimento das metas.

Da mesma forma, os recursos de fundos setoriais que permitem o financiamento de projetos, serão aditados ao Contrato de Gestão para ações plurianuais, definidas no planejamento do MCT e FINEP e alinhados às suas políticas.

Assim, esta proposta para o 3º ciclo do Contrato de Gestão associa as fontes necessárias ao seu financiamento, reduzindo o grau de alavancagem das ações de custeio da gestão (Ação 4655) de outras fontes orçamentárias e do FNDCT, ao mesmo tempo em que promove a maior eficiência e transparência de sua aplicação, através da formalização de aditivos específicos no âmbito do Programa Interministerial.

<b>Consolidação PPA</b>					
<b>- Infraestrutura de Telecomunicações (Ação 4172)</b>					
	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>PLOA</b>
<u>MEC</u>	27,89	39,89	39,89	52,5	<b>2011</b>
<u>MCT</u>	10,6	9,0	15,0	15,0	60,5
	<b>38,49</b>	<b>48,89</b>	<b>54,89</b>	<b>67,5</b>	<b>75,5</b>
<u>MinC</u>			1,2	1,7	
<b>- Gestão (Ação 4655)</b>					
	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<u>MCT</u>	13,0	13,5	13,5	18,0	41,0
<u>MEC</u>	2,7	16,5	5,0	13,0	5,0
<u>MinC</u>			3,0	2,5	1,0
<u>MS</u>				7,0	3,0
<b>- Investimento de Fundos Setoriais</b>					
	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<u>MCT</u>		30,0	50,0	43,0	20,0

Ministério da Educação    Ministério da Ciência e Tecnologia    **B. P. S.**  
UM PAÍS DE TODOS    GOVERNO FEDERAL

**Planejado**

**RNP**    REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA    PROMOVENDO O USO INOVADOR DE REDES AVANÇADAS NO BRASIL    20

A distribuição dos recursos necessários ao custeio da gestão da RNP no próximo ciclo entre os ministérios seguiu a distribuição apresentada no quadro de Consolidação do PPA anterior.

Para esta previsão conservadora, foi realizada uma repartição que levou em consideração o investimento realizado por cada ministério nos últimos dois anos na gestão da RNP. Além disto, prevê que o patamar de investimento do FNDCT nos últimos três anos, cerca de R\$ 33 milhões/ano, será mantido para o desenvolvimento de novos projetos a partir de 2011.

#### 4. Ações e Detalhamento dos Recursos 2011-2016

Para o ano em curso e até 2015 os recursos serão assim classificados e se agregam no Contrato de Gestão. A tabela a seguir indica a classificação e os recursos:

Descrição	Valor (R\$ 1.000)						
	2010 <sup>3</sup>	2011 <sup>4</sup>	2012	2013	2014	2015	Total
<b>Ação 4655<sup>5</sup></b>							
MCT	18.000	41.000	43.050	45.203	47.463	49.836	<b>244.551</b>
MEC	16.456	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078	<b>44.084</b>
MS	4.831	3.000	3.150	3.308	3.473	3.647	<b>21.408</b>
MINC	0	1.000	1.050	1.103	1.158	1.216	<b>5.526</b>
FNDCT	23.713	20.000	30.000	30.000	40.000	40.000	<b>183.713</b>
<b>Total Gestão</b>	<b>63.000</b>	<b>70.000</b>	<b>82.500</b>	<b>85.125</b>	<b>97.881</b>	<b>100.775</b>	<b>499.281</b>
<b>Ação 4172<sup>6</sup></b>							
MCT	10.000	15.000	15.750	16.538	17.364	18.233	<b>92.884</b>
MEC	15.000	60.500	63.525	66.701	70.036	73.538	<b>349.301</b>
MS	0	1.700	1.785	1.874	1.968	2.066	<b>9.394</b>
MINC	0	1.700	1.785	1.874	1.968	2.066	<b>9.394</b>
<b>Total Infra</b>	<b>25.000</b>	<b>78.900</b>	<b>82.845</b>	<b>86.987</b>	<b>91.337</b>	<b>95.903</b>	<b>460.972</b>
<b>Total</b>	<b>88.000</b>	<b>148.900</b>	<b>165.345</b>	<b>172.112</b>	<b>189.218</b>	<b>196.679</b>	<b>960.254</b>

- O valor da Ação 4655 no PLOA 2011 foi estimado com base no nível de execução da RNP ao final do 2º ciclo do Contrato de Gestão, descontando-se a redução dos projetos em finalização e considerando que serão necessários recursos suficientes que permitam manter o custeio e operação da RNP sem total dependência de recursos aditivados por ações transversais (ver 4.1.1).  
O valor médio anual da Ação 4655 no período é cerca de R\$ 53 milhões.
- O valor da Ação 4172 no PLOA 2011 contempla a expansão para inclusão de novos *campi* de IFES e IFs por parte do MEC. A partir de 2011, conforme a Resolução nº 1 de 2/12/2009 do CG-RNP os recursos necessários para serviços e infraestrutura de telecomunicações serão repassados ao Contrato de Gestão da RNP (ver 4.1.2).  
O valor médio anual da Ação 4655 no período é cerca de R\$ 77 milhões.
- Os recursos referentes ao FNDCT financiam os projetos estratégicos e estão associados à Ação Transversal plurianual (ver 4.1.3).  
O valor médio anual da Ação 3.3.2 no período é cerca de R\$ 30 milhões.

<sup>3</sup> LOA 2010 – no caso do MEC e MS, ainda em 2010, os valores a serem descentralizados não provêm da Ação 4655

<sup>4</sup> PLOA 2011-2016 – valores estimados O PLOA 2011 contempla R\$ 18 milhões nessa ação.

<sup>5</sup> Ação 4655: Custeio da Gestão no Programa Interministerial e investimentos através do FNDCT

<sup>6</sup> Ação 4172: Custeio e investimentos em serviços e infraestrutura de telecomunicações

#### 4.1.1. Ação Orçamentária 4655 – Custeio da Gestão

Por definição as atividades correntes, são as atividades que devem concorrer aos recursos associados a ação 4655 - Manutenção da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

Para 2011, baseado na sua capacidade de execução, a ação do PPA no MCT atinge agora um patamar de exigências da ordem de R\$ 41 milhões, sendo R\$ 18 milhões consignados na PLOA 2011 e a diferença a conquistar, pois serão necessários recursos suficientes na PLOA 2011 que permitam manter o custeio e operação da RNP, reduzindo a alavancagem com recursos do FNDCT, dedicando para esse fundo apenas ações de investimento em projetos estratégicos para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Assim sendo, explicitamos as estimativas para o ano de 2011, e sua reprogramação para os anos seguintes, no Anexo V deste documento.

#### 4.1.2. Ação Orçamentária 4172 – Infraestrutura de Telecomunicações

A ação 4172 é aquela que permite o gerenciamento da conectividade de unidades de ensino e pesquisa federais e, a cada ano, aonde são provisionados recursos para o custeio de serviços e aquisição ou implantação de infraestrutura e equipamentos.

A série histórica desses recursos dá a dimensão do seu crescimento, por origem e por ano.

<b>Ação 4172 – Infraestrutura (R\$ milhões)</b>								
<b>Instituição/ Ano</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>PLOA 2011</b>
MEC	21	21	22,5	27,89	39,89	39,89	52,5	<b>64</b>
MCT	11	10,6	10	10,6	9	15	15	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>31,6</b>	<b>32,5</b>	<b>38,49</b>	<b>48,89</b>	<b>54,89</b>	<b>67,5</b>	<b>79</b>
Variação	0	99,0%	2,8%	18,4%	27,0%	12,3%	23,0%	<b>17,0%</b>
MinC*						1,2	1,7	

\*Houve previsão, porém sem repasse até o momento.

Como se vê, os recursos são compartilhados entre MCT e MEC, e mais recentemente pelo MinC, e devem ser suficientes para pagar as despesas às operadoras de telecomunicações e de bens e serviços que são aplicados à infraestrutura de redes que atenderá às unidades que forem definidas no Plano Operacional<sup>7</sup> do Programa Interministerial – aprovado pelo seu Comitê Gestor (CG-RNP) a cada ano.

<sup>7</sup> Documento elaborado pela RNP que define as metas anuais para atualização de infraestrutura, serviços e equipamentos da rede nacional acadêmica.

No período 2011-2016 o Plano Operacional deverá mobilizar, assim como já em curso em 2010, recursos para atender às seguintes necessidades:

<b>Ação 4172 – Infraestrutura (Valores em R\$ milhões)</b>							
<b>Ano</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016<sup>8</sup></b>
BACKBONE	24,77	12,78	13,42	14,09	14,80	15,54	7,77
USUÁRIAS UNIVERSIDADES	9,78	13,25	13,91	14,61	15,34	16,11	8,05
USUÁRIAS INSTITUTOS PESQUISA	2,69	3,65	3,83	4,02	4,22	4,44	2,22
USUÁRIAS CEFETs	2,20	2,98	3,13	3,28	3,45	3,62	1,81
USUÁRIAS EAFs	4,47	6,06	6,36	6,68	7,02	7,37	3,68
USUÁRIAS Outras	0,27	0,36	0,38	0,40	0,42	0,44	0,22
USUÁRIAS UNEDs	3,71	5,03	5,28	5,54	5,82	6,11	3,06
USUÁRIAS Campi IFES (REUNI)	7,82	10,60	11,13	11,69	12,27	12,89	6,44
USUÁRIAS SETEC fase 2 (70 inst.)	3,36	4,55	4,78	5,02	5,27	5,53	2,77
Internacional	6,32	8,57	9,00	9,45	9,92	10,42	5,21
Rede Latinoamericana (Clara)	0,66	0,89	0,94	0,99	1,04	1,09	0,54
<b>Total Telecomunicação</b>	<b>66,06</b>	<b>68,73</b>	<b>72,17</b>	<b>75,78</b>	<b>79,57</b>	<b>83,54</b>	<b>41,77</b>
INVESTIMENTOS	9,06	9,00	9,45	9,92	10,42	10,94	11,49
Manutenção de equipamentos	1,06	1,17	1,28	1,41	1,55	1,71	1,88
<b>Total Infraestrutura</b>	<b>76,18</b>	<b>78,90</b>	<b>82,90</b>	<b>87,11</b>	<b>91,54</b>	<b>96,19</b>	<b>55,14</b>
<b>Recursos LOA 2010 e PLOA 2011</b>	<b>67,5</b>	<b>79</b>	<b>ND</b>	<b>ND</b>	<b>ND</b>	<b>ND</b>	<b>ND</b>

Serão necessários futuros ajustes nos montantes, dependendo do valor do dólar à época da previsão e estimativas, pois inclui pagamentos de conexões internacionais e de equipamentos para a infraestrutura, bem como a administração de cerca de 40 contratos de conectividade que permitem atender cerca de 470 unidades federais e estaduais, no âmbito nacional, com recursos dessa ação.

Atualmente a ação 4172 apóia a interiorização do sistema de educação superior e tecnológica. São 288 campi de universidades federais e institutos federais tecnológicos já interligados e a estimativa de 393 novos campi a serem interligados a partir de 2011, conforme resoluções tomadas pelo CG-RNP do Programa Interministerial (Anexo VI).

O Anexo VII, apresenta as ações orçadas pela RNP que, da mesma forma da Ação 4655, estão vinculadas aos macroprocessos que atendem ao Quadro de Metas e Indicadores definidos no Contrato de Gestão.

<sup>8</sup> Recursos estimados até 30/06/2016

#### 4.1.3. Ação Transversal – Projetos de Desenvolvimento

A partir de 2007, em decorrência das necessidades de dotar o país de uma infraestrutura avançada para atender às metas da Ação 3.3 do PACTI 2007-2010, foi estabelecida uma Ação Transversal, plurianual, chamada "Ações Integradas para Internet Avançada de Educação e Pesquisa". Sua implementação viabilizou projetos e investimentos em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento e colaboração internacional. Os principais objetivos foram a aquisição de fibras ópticas entre pontos de interesse no Brasil e no Mercosul para integração de redes de pesquisa; a melhoria das instalações dos Ponto de Presença (PoP) estaduais; a expansão da Rede Universitária de Telemedicina; a criação de Redes Comunitárias de Ensino e Pesquisa em municípios do interior; a organização de grupos de trabalho para o desenvolvimento de tecnologias em informações e comunicação; a integração de infraestrutura de comércio eletrônico e a formação de gestores de TI no âmbito do Mercosul.

A tabela a seguir indica os valores provisionados ano a ano e os recursos efetivamente descentralizados para atender no longo prazo essas iniciativas contratadas.

<b>Ações Integradas de Internet Avançada em Educação e Pesquisa (valores em R\$ mil)</b>								
<b>Ano</b>	<b>2007</b>		<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>2007-2009</b>	
<b>Ações</b>	<b>Previs-to</b>	<b>Realiza-do</b>	<b>Previs-to</b>	<b>Realiza-do</b>	<b>Previs-to</b>	<b>Realiza-do</b>	<b>Previs-to</b>	<b>Realiza-do</b>
<b>ION</b>	5.000	5.000	15.000	12.500	7.000	5.200	<b>27.000</b>	<b>22.700</b>
<b>COMINT</b>	3.600	3.600	5.000	5.000	1.500	1.000	<b>10.100</b>	<b>9.600</b>
<b>INFRAPOP</b>	1.500	1.500	3.900	3.900		7.000	<b>5.400</b>	<b>12.400</b>
<b>IOLACT</b>	300	300	9.700	9.700	10.000	1.000	<b>20.000</b>	<b>11.000</b>
<b>RUTE3</b>			10.000	10.000	7.000		<b>17.000</b>	<b>10.000</b>
<b>REDEH</b>	1.000	1.000	3.500	3.500			<b>4.500</b>	<b>4.500</b>
<b>TI-CAMPI</b>	600	600	3.400	3.400	3.300	3.300	<b>7.300</b>	<b>7.300</b>
<b>CTIC</b>	18.000	18.000	2.000	500			<b>20.000</b>	<b>18.500</b>
<b>MERCOSUL DIGITAL</b>			0	1.500	0	2.500	<b>0</b>	<b>4.000</b>
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>52.500</b>	<b>50.000</b>	<b>28.800</b>	<b>20.000</b>	<b>111.300</b>	<b>100.000</b>

Em 2010, esse conjunto de ações detalhadas no Anexo VIII, está vinculado, da mesma forma que as demais ações, aos macroprocessos definidos para o Contrato de Gestão. Essas ações, de natureza plurianual, têm sua continuidade com os recursos existentes em 31-12-2009, a serem consignados com saldos financeiros no Contrato de Gestão.

Como continuidade desta Ação, ocorrerá a descentralização de novos recursos do FNDCT para a conclusão e iniciação de novos projetos de infraestrutura, P&D e cooperação internacional. Especificamente para o ano de 2010, foi aprovado um investimento de R\$ 23,7 milhões e para 2011 de R\$ 20 milhões, com o objetivo de realizar a expansão e complementação de projetos em curso (ex. RUTE, conexão ao interior, ampliação do backbone, redes metropolitanas no interior, ampliação da telefonia IP), bem como dar-se início a novas iniciativas de investimento público para o alcance de novos objetivos (ex. P&D em Internet do futuro, novos serviços experimentais, estudos sobre plataformas de leitura eletrônica e centros de dados). Essas ações estão detalhadas no Anexo IX.

## **ANEXO I**

### **Portaria Interministerial MCT/MEC nº 580, de 21.12.1999**

Estabelece a competência do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da RNP.

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e da Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, Parágrafo Único, Inciso II, da Constituição, e considerando as disposições contidas no Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa RNP, instituído pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, resolvem:

Art. 1º Estabelecer a competência do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da RNP, para:

I - garantir o atingimento dos objetivos e definir as diretrizes e operacionalidade do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa; e

II - fixar normas de funcionamento, cronogramas de implantação e dirimir eventuais dúvidas e divergências no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º Nomear, nos termos da Cláusula Quinta do supracitado programa, os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da RNP:

I - Representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia: *(Redação dada pela Portaria Interministerial MCT/MEC nº 84, de 21.02.2007)*

EDUARDO VIOLA; *(Designado através da Portaria Interministerial MCT/MEC nº 1.023, de 17.12.2009)*

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA; e *(Designado através da Portaria Interministerial MCT/MEC nº 84, de 21.02.2007)*

NELSON SIMÕES DA SILVA *(Designado através da Portaria Interministerial MCT/MEC nº 84, de 21.02.2007).*

II - Representantes do Ministério da Educação: *(Redação dada pela Portaria Interministerial MCT/MEC nº 266, de 17.06.2004)*

JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO; *(Designado através da Portaria Interministerial MCT/MEC nº 414, de 25.05.2010)*

MURILO SILVA DE CAMARGO; e *(Designado através da Portaria Interministerial MCT/MEC nº 241, de 23.03.2010)*

JOSÉ EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA. *(Designado através da Portaria Interministerial MCT/MEC nº 489, de 31.07.2006)*

Art. 3º Estabelecer que a Coordenação do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da RNP será exercida, alternadamente, por períodos de 01 (um) ano, pelos representantes do MCT e do MEC, cabendo o primeiro período ao MCT.

Parágrafo Único. O apoio logístico necessário ao funcionamento do Comitê Gestor do programa Interministerial de Implantação e Manutenção da RNP será prestado pelo Órgão que tiver indicado o membro Coordenador.

Art. 4º O Comitê Gestor do programa Interministerial de Implantação e Manutenção da RNP deverá instalar-se no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, definindo, na primeira reunião, sobre o seu funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
PAULO RENATO DE SOUZA

Publicado no DOU de 22/12/1999, Seção II, Pág. 7.

OS TEXTOS AQUI PUBLICADOS NÃO SUBSTITUEM AS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES NO D.O.U.

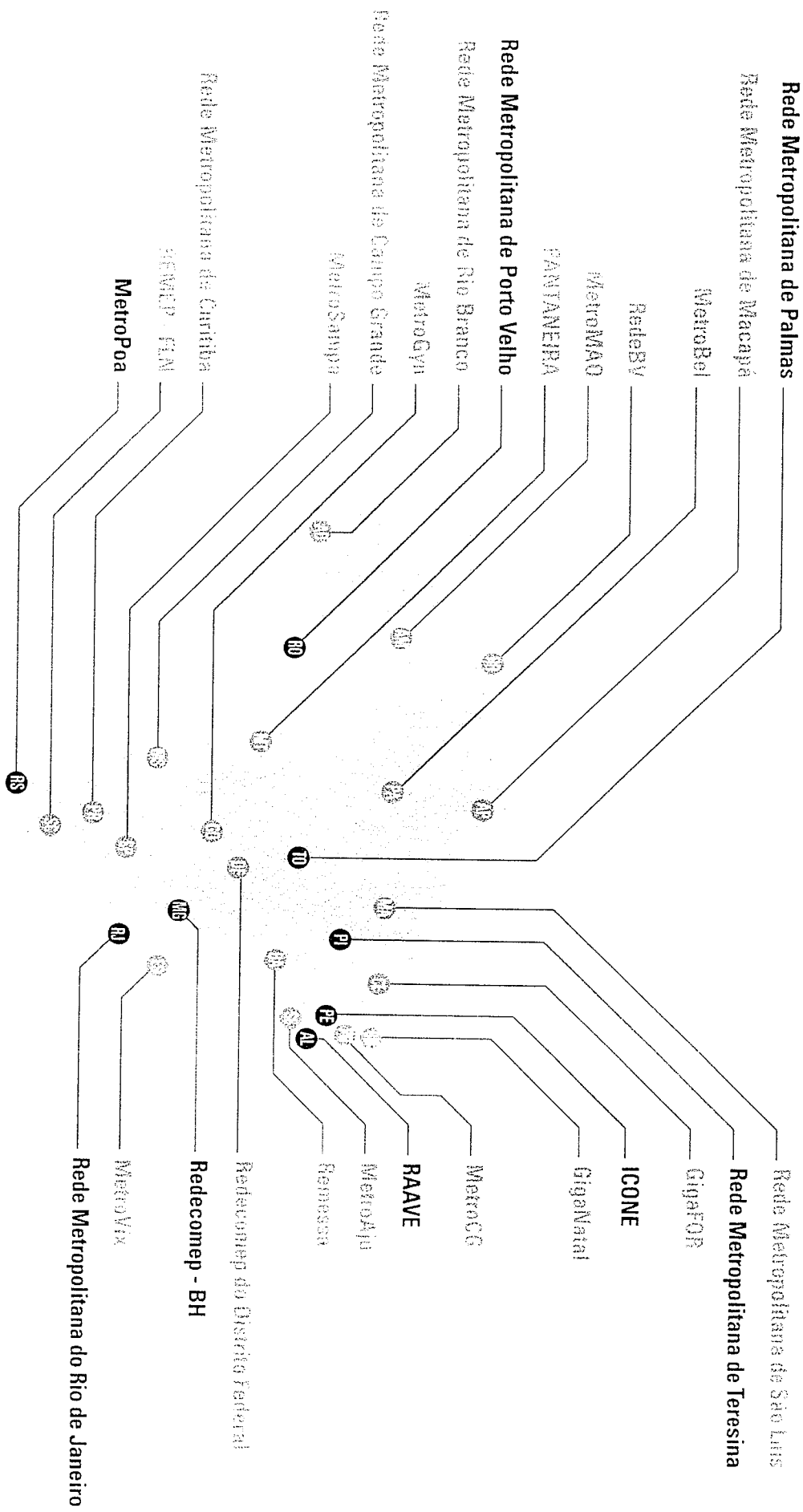
Veja também

Resoluções Comitê Gestor RNP nº 1, de 15.02.2000, 2, de 15.02.2000, 3, de 04.05.2000; Recomendação Comitê Gestor RNP nº 1, de 04.05.2000 e Resolução CG-RNP nº 1, de 02.12.2009.

Ref. <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/26312.html>



# ► A evolução da Rede Metropolitana (Redecomep)



19 redes operacionais em 2010

8 redes operacionais até o final de 2010

26 instituições parceiras em 2010

Redecomep em números

27 redes

1.650 km de cobertura

R\$ 40 milhões em investimentos

REDECOMEP



RNP



FINEP

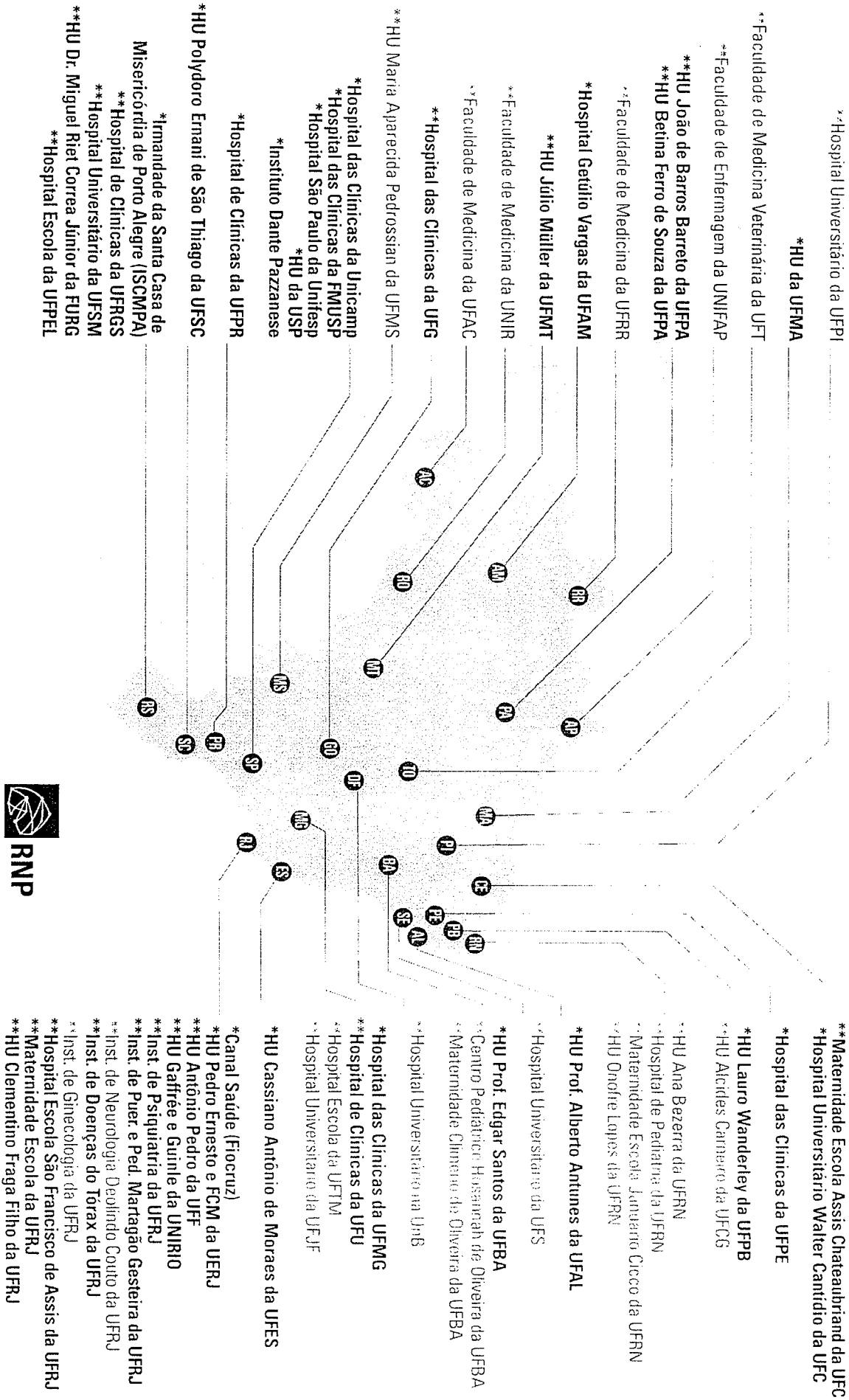
ANEXO IIa

Redes Metropolitanas Comunitárias de Educação e Pesquisa

A EVOLUÇÃO DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

# ▶ A evolução da Rede Universitária de Telemedicina (Rute)

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



**37** núcleos operacionais

**20** núcleos operacionais até o final de 2010

\*fase1  
\*\*fase2

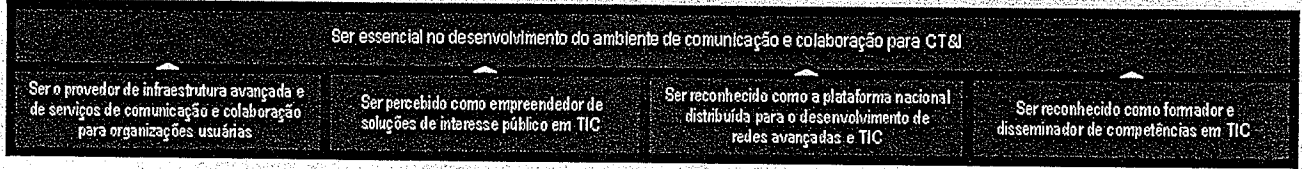


**ANEXO III**  
**Mapa Estratégico**

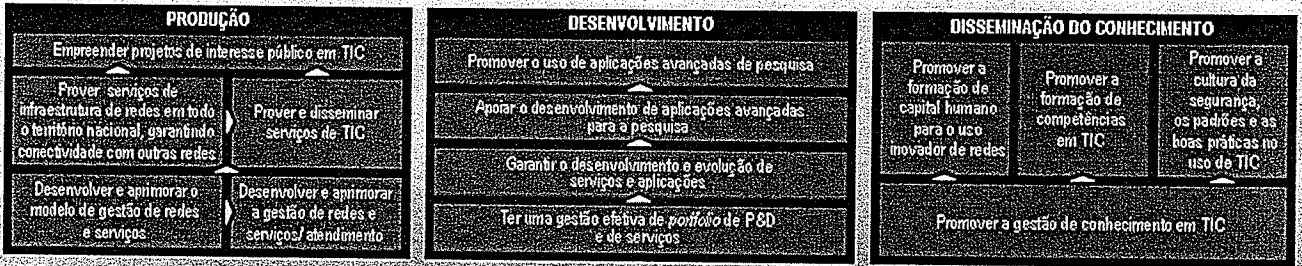


**PROMOVER O USO INOVADOR DE REDES AVANÇADAS NO BRASIL**

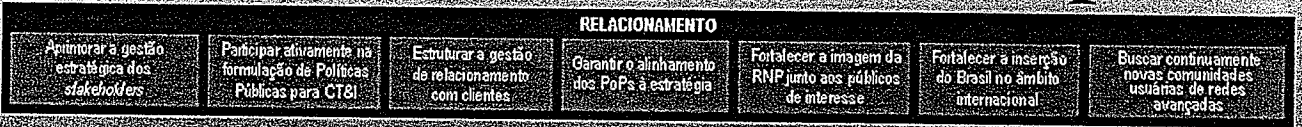
RESULTADOS



PROCESSOS



ALAVANCADES ESTRATÉGICAS



Macroprocesso	Tipo	Definição	Unid.	Peso	V0	METAS/ANO									
						2010 Base	2011	2012	2013	2014	2015	2016			
Desenvolvimento Tecnológico	Eficácia	Número de Grupos de Trabalho de Prospecção	I	3	27	39 <sup>9</sup>	39	39	39	39	39	39	39		
		Número de Protótipos e Serviços Experimentais	I	2	4	5 <sup>10</sup>	6	7	8	9	10	11			
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	Eficácia	Taxa de Sucesso na Implantação de Novas Aplicações	%	2,5	30	100 <sup>11</sup>	100	100	100	100	100	100	100		
		Número de Comunidades Mantidas com Serviços de Rede Especiais	I	1,5	2	2 <sup>12</sup>	2	2	3	3	3	3	3		
Engenharia e Operação de Redes	Eficácia	Índice de Qualidade da Rede	I	3	107,18	100 <sup>13</sup>	100	100	100	100	100	100	100		
		Disponibilidade Média da Rede	%	3	99,75	99,7 <sup>14</sup>	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7		
Relacionamento Institucional	Eficácia	Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada	%	2,5	76	17 <sup>15</sup>	25	34	17	50	50	50	50		
		Número de Organizações com Representação da RNP	U	1	7	6 <sup>16</sup>	6	6	6	6	6	6	6		
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	Eficiência	Índice de Qualidade da Gestão Organizacional	I	0	154	N/A <sup>17</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
		Índice de Satisfação dos Usuários	I	3,5	73,52	73 <sup>18</sup>	73	73	73	73	73	73	73		
Capacitação e Disseminação de Conhecimento	Eficácia	Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos	U	3	24510	21810 <sup>19</sup>	23991	29029	31932	35125	36638	45502			
		Número de Projetos Colaborativos	I	1	21	21 <sup>20</sup>	21	21	21	21	21	21	21		

<sup>9</sup> 27 GTs, 6 redes temáticas do CTIC e 6 GTs em 2010 e arquiteturas e tecnologias de redes (Futura RNP) ao longo de 2011 até 2016

<sup>10</sup> Um novo serviço experimental por ano: iniciar com CAFE (Comunidade Acadêmica Federada) para a gestão de identidade entre universidades

<sup>11</sup> Aplicação disseminada ICP-Edu em 2010 e expansão de VoIP, Videoconferência, WebConferência até 2016 para todas as IFES

<sup>12</sup> TVs Universitárias (RedeIfes), Rede de Telemedicina (RUTE) em 2010 e inclusão de nova comunidade de vídeo digital em Cultura/Educação em 2013

<sup>13</sup> Manter a alta qualidade da rede reduzindo a perda de pacotes e latência ao longo do crescimento em 2010 a 2013 com a implantação do novo backbone óptico com a Oi e Telebrás

<sup>14</sup> Manter baixa a indisponibilidade da rede nacional, inferior à 2,16 horas/mês, mesmo considerando a redução de qualidade de serviço durante a migração para o novo backbone óptico

<sup>15</sup> 70 instituições em 2010, 96 em 2011, 140 em 2012, 70 em 2013, 54 em 2014 das 394 em demanda colocada em 2010 e atender as demais sendo 50% em 2015 e 50% em 2016

<sup>16</sup> Participação nos seguintes conselhos e organizações: CLARA, AmLight, FIRST, CGI, GLIF, APWG

<sup>17</sup> Especificar uma meta ao final da implantação dos processos desenhados no Programa de Mudança Organizacional (PMOrg): março/2011

<sup>18</sup> Manter o índice de satisfação de clientes da RNP com a qualidade e segurança do serviço de rede de alto desempenho

<sup>19</sup> Capacitar no mínimo 727 alunos em 2010 e aumentar em 10% por ano a formação de especialistas de TI em IFES e Ifs

## ANEXO V – Detalhamento da Ação 4655

Macroprocesso	Descrição do indicador	Código Projeto	Descrição	2010 Base	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Desenvolvimento Tecnológico	NUMERO DE GRUPOS DE TRABALHO DE PROSPECCAO	0202120310	DPD - GERENCIA DE P&D 2	945.400,00	810.953,43	851.501,10	894.076,16	938.779,97	985.718,97	1.035.004,91	
		0201120310	DPD - GPD 1 - ATIVIDADES DA GERENCIA DE P&D 1	594.940,00	510.247,03	535.759,38	562.547,35	590.674,72	620.208,45	651.218,87	
		0203120310	DPD - GESTAO DAIA	100.000,00	85.778,87	90.067,81	94.571,20	99.299,76	104.264,75	109.477,99	
				250.560,00	214.927,54	225.673,91	236.957,61	248.805,49	261.245,76	274.308,05	
	Engenharia e Operação de Redes	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0203130310	DAERO - MANUTENCAO DA DIRETORIA ADJUNTA DE REDES	4.554.521,10	3.906.816,71	4.102.157,55	4.307.265,42	4.522.628,70	4.748.760,13	4.986.198,14
			0204130310	ENG - GERENCIA DA AREA	31.624,00	27.126,71	28.483,05	29.907,20	31.402,56	32.972,69	34.621,32
		INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0205130310	OPER - PROGRAMA DE EXCELENCIA DOS POPS	187.376,25	160.729,23	168.765,69	177.203,97	186.064,17	195.367,38	205.135,75
			0206130310	OPER - GERENCIA DE OPERACOES	3.987.288,47	3.420.251,83	3.591.264,42	3.770.827,64	3.959.369,03	4.157.337,48	4.365.204,35
			0208100310	DSS RELACIONAMENTO REUNIAO ANUAL COM COORDENADORES ADMINISTRATIVOS POPS	290.731,38	249.386,09	261.855,40	274.948,17	288.695,57	303.130,35	318.286,87
					57.500,00	49.322,85	51.788,99	54.378,44	57.097,36	59.952,23	62.948,84
Capacitação e Disseminação do Conhecimento	NUMERO DE PESSOAS-HORA CAPACITADAS EM CURSOS	0201110310	DSS ESR-001 - OPERACAO DA COORDENACAO NACIONAL	4.725.494,00	4.053.475,33	4.256.149,10	4.468.956,55	4.692.404,38	4.927.024,60	5.173.375,83	
		0202110310	DSS ESR-002 - OPERACAO DA UNIDADE DE BRASILIA	1.568.108,00	1.336.527,43	1.403.353,80	1.473.521,49	1.547.197,56	1.624.557,44	1.705.785,31	
		0203110310	DSS ESR-003 - OPERACAO DA UNIDADE DO RIO DE JANEIRO	988.207,00	847.672,79	890.056,43	934.559,25	981.287,22	1.030.351,58	1.081.869,16	
		0204110310	DSS ESR-004 - OPERACAO DA UNIDADE DE JOAO PESSOA	546.967,00	469.182,11	492.641,21	517.273,28	543.136,94	570.293,79	598.808,48	
	NUMERO DE PESSOAS-HORA CAPACITADAS EM CURSOS	0205110310	DSS ESR-005 - OPERACAO DA UNIDADE DE PORTO ALEGRE	445.496,00	382.141,43	401.248,50	421.310,93	442.376,48	464.495,30	487.720,06	
		0206110310	DSS ESR-006 - OPERACAO DA UNIDADE DE CUIABA	354.296,00	303.911,10	319.106,66	335.061,99	351.815,09	369.405,85	387.876,14	
		0207110310	DSS ESR-007 - OPERACAO DA UNIDADE DE MACAPA	289.936,00	248.703,82	261.139,01	274.195,96	287.905,76	302.301,05	317.416,10	
		0208110310	DSS ESR-008 - GESTAO PEDAGOGICA	103.624,00	88.887,50	93.331,87	97.998,46	102.898,39	108.043,31	113.445,47	
	Gestão e Desenvolvimento Organizacional	TAXA DE SUCESSO NA IMPLANTACAO DE NOVAS APLICACOES	0202080310	GSC - GERENCIA	438.860,00	376.449,15	393.271,60	415.035,18	435.786,94	457.576,29	480.455,11
					34.968.524,29	29.995.604,82	31.495.385,06	33.070.154,32	34.723.662,03	36.459.845,13	38.282.837,39
		INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0202060310	GTI - OPERACAO	1.499.935,00	1.286.627,29	1.350.958,65	1.418.506,58	1.489.431,91	1.563.903,51	1.642.098,68
			0201060310	EDO - GOVERNANCA DE TI	1.361.191,40	1.167.614,59	1.225.995,32	1.287.295,09	1.351.659,85	1.419.242,84	1.490.204,98
		INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0201070310	EDO - PESSOAS	103.119,84	88.455,03	92.877,78	97.521,67	102.397,76	107.517,65	112.893,53
			0201090310	GERENCIA FINANCEIRA	111.729,84	95.840,59	100.632,62	105.664,25	110.947,47	116.494,84	122.319,58
		INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0201100310	EDO - MARKETING E RELACIONAMENTOS	320.600,00	275.007,06	288.757,41	303.195,28	318.355,04	334.272,79	350.986,43
			0202090310	CONTABILIDADE GERENCIAL	103.200,00	88.523,79	92.949,98	97.597,48	102.477,36	107.601,22	112.981,29
INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL		0203090310	CONTROLADORIA - GERENCIA	127.000,00	108.939,16	114.386,12	120.105,43	126.110,70	132.416,24	139.037,05	
		0205090310	EDO - COORDENACAO	179.204,20	153.719,34	161.405,30	169.475,57	177.949,35	186.846,81	196.189,16	
INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL		0206090310	EDO - GESTAO DA ESTRATEGIA	730.982,00	627.028,10	658.379,50	691.298,48	725.863,40	762.156,57	800.264,40	
		0209090310	CUSTOS FINANCEIROS - CG	270.828,00	232.313,20	243.928,86	256.125,30	268.931,56	282.378,14	296.497,05	
INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL		0210090310	GADM - GESTAO DE ATIVOS DO CONTROLE PATRIMONIAL	2.000.000,00	1.715.577,39	1.801.356,26	1.891.424,07	1.985.985,28	2.085.295,04	2.189.559,79	
		0211090310	GADM - OPERACAO UNIDADE CONTROLE PATRIMONIAL	620.000,00	531.828,99	558.420,44	586.341,46	615.658,54	646.441,46	678.763,54	
INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL		0213090310	GADM - OPERACAO DA UNIDADE SUPRIMENTOS (COMPRAS & CONTRATOS)	822.000,00	705.102,31	740.357,42	777.375,29	816.244,06	857.056,26	899.909,07	
				460.429,23	394.950,99	414.698,54	435.433,46	457.205,14	480.065,39	504.068,66	

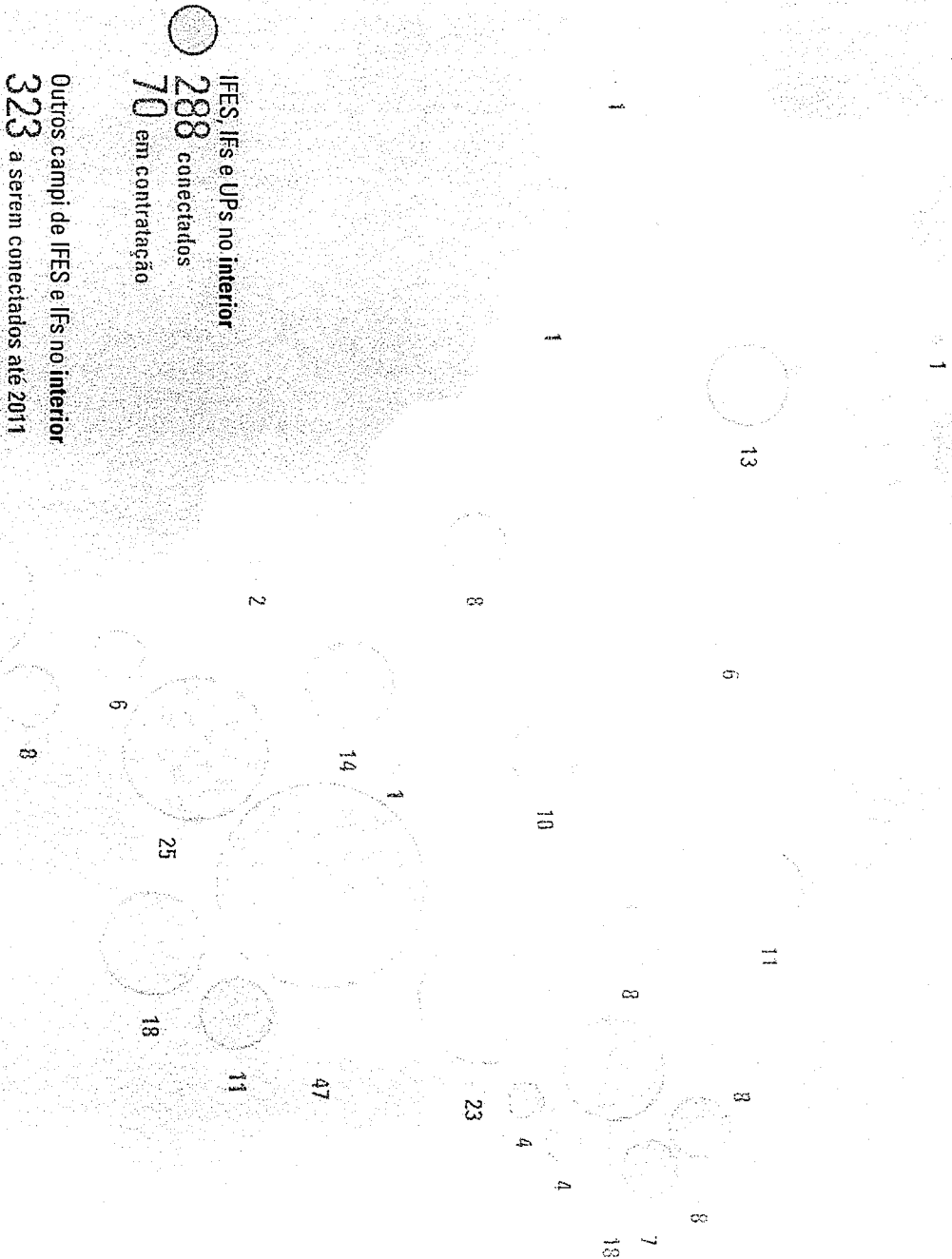
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0215080310	GADM - OPERACAO DA UNIDADE DA RNP EM CAMPINAS	638.142,00	547.390,99	574.760,54	603.498,57	633.673,50	665.357,17	698.625,03
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0216080310	GADM - OPERACAO DA UNIDADE DA RNP EM BRASILIA	612.024,00	524.987,27	551.236,63	578.798,46	607.738,39	638.125,31	670.031,57
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0217080310	GADM - OPERACAO DA UNIDADE DA RNP NO RIO DE JANEIRO	2.208.840,00	1.894.717,98	1.989.453,88	2.088.926,57	2.193.372,90	2.303.041,55	2.418.193,63
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0218080310	GRH - ADMINISTRACAO DE PESSOAL- FOLHA DE PAGAMENTO CLT	14.255.260,51	12.228.001,31	12.839.401,38	13.481.371,45	14.155.440,02	14.863.212,02	15.606.372,62
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0219080310	GRH- ADMINISTRACAO DE PESSOAL- BENEFICIOS	833.876,07	715.289,47	751.053,94	788.606,64	828.036,97	869.438,82	912.910,76
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0220080310	GRH- ADMINISTRACAO DE PESSOAL- FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	541.067,66	464.121,72	487.327,81	511.694,20	537.278,91	564.142,85	592.350,00
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0221080310	GRH- ADMINISTRACAO DE PESSOAL- FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS	5.497.684,24	4.715.834,23	4.951.625,95	5.199.207,24	5.459.167,61	5.732.125,99	6.018.732,29
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0222080310	GRH- ADMINISTRACAO DE PESSOAL- MANUTENCAO	295.400,00	253.390,78	266.060,32	279.363,34	293.331,50	307.998,08	323.397,98
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0223080310	GRH - ADMINISTRACAO DE PESSOAL- SOLICITACAO DE COMPRA EM EXECUCAO CORPORATIVA	8.000,00	6.862,31	7.205,43	7.565,70	7.943,98	8.341,18	8.758,24
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0225080310	GCC - GESTAO DA COMUNICACAO	951.640,00	816.306,03	857.121,34	899.977,40	944.976,27	992.225,09	1.041.836,34
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0228080310	CONSULTORIA JURIDICA	289.710,00	248.509,96	260.935,46	273.982,23	287.681,35	302.065,41	317.168,68
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0229080310	AUDITORIA DE CONTROLE CONSULCAMP	24.680,30	21.170,48	22.229,01	23.340,46	24.507,48	25.732,85	27.019,50
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0230080310	DGES - GESTAO	102.000,00	87.494,45	91.869,17	96.462,63	101.285,76	106.350,05	111.667,55
				214.464,42	183.965,15	193.163,41	202.821,58	212.962,66	223.610,80	234.791,34
Empreendimento de soluções em TIC	NUMERO DE PROJETOS COLABORATIVOS	0204080310	DSS DGASOL GESTAO	214.464,42	183.965,15	193.163,41	202.821,58	212.962,66	223.610,80	234.791,34
Relacionamento Institucional	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0203080310	DSS-GMR-GESTAO	666.983,18	572.130,63	600.737,16	630.774,02	662.312,72	695.428,36	730.199,78
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0212080310	EVENTOS-GESTAO	20.000,00	17.155,77	18.013,56	18.914,24	19.859,95	20.852,95	21.895,60
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0214080310	DSS GESTAO DA UNIDADE (GERENCIA COMUNIDADES CLIENTES)	99.522,78	85.369,52	89.637,99	94.119,89	98.825,89	103.767,18	108.955,54
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0202100310	DSS RELACIONAMENTO ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - INSTITUICOES MCT	42.900,00	36.799,14	38.639,09	40.571,05	42.599,60	44.729,58	46.966,06
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0202100310	DSS DAGSER - CONTRATO DE MANUTENCAO DOS EQUIP DA REDE ESTRATEGICA DE VIDEOCONFERENCIA DO M	50.400,00	43.232,55	45.394,18	47.663,89	50.047,08	52.549,44	55.176,91
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0202130310	MANUTENCAO DOS EQUIP DA REDE ESTRATEGICA DE VIDEOCONFERENCIA DO M	10.000,00	8.577,89	9.006,78	9.457,12	9.929,98	10.426,48	10.947,80
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0203100310	DSS RELACIONAMENTO ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - ANDIFES	37.700,00	32.338,63	33.955,57	35.653,34	37.436,01	39.307,81	41.273,20
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0204100310	DSS RELACIONAMENTO ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - CONIN	11.200,00	9.607,23	10.087,60	10.591,97	11.121,57	11.677,65	12.261,53
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0205100310	DSS RELACIONAMENTO ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - POPS	28.000,00	24.018,08	25.218,99	26.479,94	27.803,93	29.194,13	30.653,84
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0206100310	DSS RELACIONAMENTO ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - EM EVENTOS RNP	8.600,00	7.376,98	7.745,83	8.133,12	8.539,78	8.966,77	9.415,11
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0207100310	DSS RELACIONAMENTO ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - EM PROJETOS INTERNOS RNP	6.500,00	5.575,63	5.854,41	6.147,13	6.454,48	6.777,21	7.116,07
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0208100310	DSS RELACIONAMENTO ENCONTRO POPS E CLIENTES	18.540,00	15.903,40	16.698,57	17.533,50	18.410,18	19.330,69	20.297,22
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0209110310	DSS-CAIS-DISSEMINACAO DA CULTURA DE SEGURANCA (DCS)	333.620,40	286.175,81	300.484,60	315.508,83	331.284,27	347.848,48	365.240,91
				1.721.932,13	1.477.053,91	1.550.906,61	1.628.451,94	1.709.874,54	1.795.368,27	1.885.136,68
	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0201130310	DSS DAGSER GS - MANUTENCAO E CRESCIMENTO DO FIXITMETRO DE BRASILIA	60.000,00	51.467,32	54.040,69	56.742,72	59.579,86	62.558,85	65.686,79
	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0210110310	DSS-CAIS-TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANCA (RESP)	166.000,00	142.392,92	149.512,57	156.988,20	164.837,61	173.079,49	181.733,46
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0201080310	DSS DAGSER - GESTAO DA DIRETORIA ADJUNTA DE GESTAO DE SERVICOS	113.552,40	97.403,97	102.274,16	107.387,87	112.757,27	118.395,13	124.314,88
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0207080310	DSS-CAIS-GESTAO DE RISCOS E SEGURANCA (GRS)	123.000,30	105.508,27	110.783,68	116.322,86	122.139,01	128.245,96	134.656,26

	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0208080310	DSS-CAIS-GESTAO INTERNA (G.INT)	322.800,40	276.894,53	290.739,26	305.276,22	320.540,03	336.567,04	353.395,39
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0228080310	DSS GESTAO	85.750,00	73.555,38	77.233,15	81.094,81	85.149,55	89.407,02	93.877,38
	INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	0227080310	DSS GESTAO DE INFORMACOES	71.400,03	61.246,14	64.308,45	67.523,87	70.900,06	74.445,06	78.167,32
	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0207130310	DSS-CAIS-SERVICOS DE SEGURANCA PARA A COMUNIDADE ACADEMICA (SERV)	779.429,00	668.585,38	702.014,65	737.115,39	773.971,16	812.669,71	853.303,20
	Total a executar em 2010			47.797.319,12						
	Previsto para 2011 -2016									
	LOA			18.000.000,00	41.000.000,00	43.050.000,00	45.448.879,53	47.721.323,51	50.107.389,68	52.612.759,16
	Necessidades adicionais a conquistar			29.797.319,12	23.000.000,00					
	Valores a definir nos PLOA 2012 - 2016					43.050.000,00	45.448.879,53	47.721.323,51	50.107.389,68	52.612.759,16



# Integração do Interior

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



IFES, IFs e UPs no Interior  
288 conectados  
70 em contratação

Outros campi de IFES e IFs no Interior  
323 a serem conectados até 2011

**Campi interligados à RNP**  
184 campi das IFES  
154 campi das IFs  
44 unidades da Embrapa  
6 unidades da Flocruz  
46 hospitais universitários  
36 unidades de pesquisa  
470 total de campi interligados à RNP

## ANEXO VI Interiorização das Conexões de Universidades e Institutos Tecnológicos





**ANEXO VII – Detalhamento da Ação 4172**

Macroprocesso	Descrição do Indicador	Código Projeto	Descritivo	2010 Base	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Engenharia e Operação de Redes	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0101130310	OPER - BACKBONE IPE	11.642.964,50	12.225.112,73	12.836.368,36	13.478.186,78	14.152.096,12	14.859.700,92	15.602.685,97
	DISPONIBILIDADE MEDIA DA REDE	0103130310	OPER - CONECTIVIDADE INTERNACIONAL	6.665.000,00	6.998.250,00	7.348.162,50	7.715.570,63	8.101.349,16	8.506.416,61	8.931.737,44
	PERCENTUAL DE ORGANIZACOES ATENDIDAS NA CAPACIDADE ADEQUADA	0102130310	OPER - CONECTIVIDADE DE CLIENTES	10.355.000,00	59.674.238,35	62.716.250,27	65.916.192,78	69.282.545,42	72.824.269,99	76.465.383,48
				28.662.964,50	78.899.612,08	82.902.793,13	87.111.963,19	91.538.004,70	96.192.402,53	101.001.822,89

**ANEXO VIII – Detalhamento do FNDCT: Ações Integradas de Internet Avançada para Educação e Pesquisa**

Com recursos de saldos existentes de exercícios anteriores e para 2010

Macroprocesso	Descrição	Código Projeto	Descritivo	2.010
Desenvolvimento Tecnológico	NUMERO DE PROTOTIPOS E SERVICOS EXPERIMENTAIS	0501120110	DPD - SE-EDAD	500.000,00
Desenvolvimento Tecnológico	NUMERO DE PROTOTIPOS E SERVICOS EXPERIMENTAIS	0502120110	DAIA- REDEH	1.975.500,00
<b>Total</b>				<b>2.475.500,00</b>
Engenharia e Operação de Redes	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0506130110	DSS DAGSOL IOLACT	7.560.983,00
Engenharia e Operação de Redes	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0507130110	DSS DAGSOL ION	7.650.000,00
Engenharia e Operação de Redes	INDICE DE QUALIDADE DA REDE	0509130110	ENG - NOVA REDE IPE	4.679.757,00
<b>Redes Total</b>				<b>19.890.740,00</b>
Relacionamento Institucional	NUMERO DE ORGANIZACOES COM REPRESENTACAO DA RNP	0502110110	UNIDADE DE GESTAO DO PROJETO MERCOSUL DIGITAL	1.815.600,00
Relacionamento Institucional	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0501100310	DSS RELACIONAMENTO ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - REDES METROPOLITANAS	123.200,00
Relacionamento Institucional	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0501130210	DSS DAGSER - AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE CARGA PARA O INTERNET DATA CENTER (IDC)	190.000,00
Relacionamento Institucional	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0501130310	DSS DAGSER GS - MANUTENCAO DO INTERNET DATA CENTER (IDC)	1.424.000,00
Relacionamento Institucional	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0502130110	DSS DAGSER GS-ICPEDU - DESENHO E IMPLANTACAO DO SERVICO ICPEDU	454.800,00
Relacionamento Institucional	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0503130110	DSS DAGSER GS-CAFE - DESENHO E IMPLANTACAO DO SERVICO CAFE	453.600,00
Relacionamento Institucional	INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS	0505130110	DAERO-INFRAPOP	1.500.000,00
<b>Total</b>				<b>5.961.200,00</b>
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	NUMERO DE COMUNIDADES COM SERVICOS DE REDE ESPECIAIS	0501130110	DSS-MKTREL-REDEIFES@IPE	1.353.325,00
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	NUMERO DE COMUNIDADES COM SERVICOS DE REDE ESPECIAIS	0508130110	DSS DAGSOL RUTE III	3.000.000,00
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	NUMERO DE PROJETOS COLABORATIVOS	0503120110	DPD CTIC CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMACAO	11.346.870,65
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	NUMERO DE PROJETOS COLABORATIVOS	0504120110	DSS DAGSOL TEMPLATE PROJETOS SOLUCOES	-
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	NUMERO DE PROJETOS COLABORATIVOS	0504130110	DSS DAGSOL REDECOMEP FASE II	3.500.000,00
<b>Total geral</b>				<b>19.200.195,65</b>
				<b>47.527.635,65</b>



**ANEXO IX – Detalhamento do FNDCT: Ações Integradas de Internet Avançada para Educação e Pesquisa**

Com novos recursos de R\$ 23,75 milhões em 2010 e R\$ 20 milhões nos anos subsequentes

Macroprocesso	Linha	Ações 2010-2011	Descrição	Meta 2010	Recursos 2010 - Base	Recursos 2011
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC			Completar a conexão de 75 unidades de saúde, escolas de saúde, hospitais e institutos nacionais de saúde à RUTE e desenvolver atividades de gestão da rede			
Engenharia e Operação de Redes	RUTE	Rede Universitária de Telemedicina	Financiar a ampliação das conexões da Amazônia setentrional (Manaus, Boa Vista e Macapá)	Adicionar 30 núcleos de telemedicina em 2010 Ampliar para 200 Mbps em Manaus - Ampliar para 20 Mbps em Boa Vista Ampliar em 34 Mbps em Macapá	500,00	2.000,00
Engenharia e Operação de Redes	ION	Implantação de conectividade da RNP na Amazônia	Estudo de viabilidade e implantação de um centro de dados compartilhado entre instituições de pesquisa para armazenamento de informações e dados oriundos de pesquisas, coleções, acervos e outras informações estratégicas de instituições de pesquisa brasileiras	Elaborar estudos, através de solicitação de propostas para modelagem de centro de dados em localização adequada ao uso eficiente de energia, ampliação futura e alta capacidade de conexão, armazenamento seguro de informações e identificação de acervos	0,00	0,00
Engenharia e Operação de Redes		Centro de Dados Compartilhado (CDC)	Acordo com empresa para implantação de FO entre cidades que permitam a conexão de campi no interior e interconexão com redes de pesquisa do Mercosul (Uruguai e/ou Paraguai)	Interligar os campi de IFES e IIs no interior Capilarizar a RNP até a fronteira para interconectar as redes de pesquisa no Uruguai e/ou Paraguai	200,00	10.000,00
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC		Capacidade óptica	Ampliação do serviço de telefonia através da RNP para além das universidades federais, alcançando até 80 campi de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia		1.500,00	3.000,00
Serviços de Comunicação e Colaboração em TIC	TICAMPI	Implantação do serviço Fone@RNP em Institutos Federais Tecnológicos	Implantar duas salas de telepresença (videoconferência para grupos em alta qualidade de áudio e vídeo) para suporte às reuniões entre grupos de C&T entre RNP-Brasília e FINEP-Rio	Disponibilizar através de agendamento para o sistema de CT&I a utilização das salas a partir de junho/2010	4.600,00	3.000,00
Empreendimento de Soluções em TIC		Plataforma de Leitura para Escolas	Estudo de viabilidade para adoção de plataforma de leitura para conteúdos educacionais digitais (ex.	Elaborar estudos, através de solicitação de propostas para modelagem das plataformas de hardware e software e	900,00	0,00
					200,00	0,00



## Plano de Ações e Recursos 2011-2016

Desenvolvimento Tecnológico			livros, material didático, periódicos científicos, etc) por alunos do ensino superior e tecnológico que permita facilitar acesso aos conteúdos através de rede sem fio nos campi.	sua integração ao ambiente do campus com segurança e identificação de conteúdos		
Engenharia e Operação de Redes		<b>Serviço Experimental de Museus Virtuais</b>	Implantar serviço experimental, baseado no projeto piloto construído durante a fase 2 do grupo de trabalho de Museus Virtuais (GT-MV) - v. <a href="http://www.natalnet.br/gtmv/">http://www.natalnet.br/gtmv/</a>	Consolidar a plataforma tecnológica, capacitar as instituições através de treinamentos técnicos e gerenciais, disseminar a tecnologia e o conhecimento produzido, instrumentalizar as instituições com equipamentos e transferir a gestão do serviço experimental para área de serviços.	300,00	0,00
Engenharia e Operação de Redes	InfraPoP	<b>Atualização de equipamentos de comutação para a rede Ipê com a Oi</b>	Implantar novos computadores e roteadores nos pontos de presença (PoP) da RNP nas 24 capitais que receberão as novas conexões multigigabit cedidas pela Oi em 2010	Implantar equipamentos de comunicação de capacidade nx10 Gigabit/seg para ativação do backbone com a Oi	5.000,00	0,00
Engenharia e Operação de Redes		<b>Gestão Integrada de Serviços nos PoP</b>	Desenvolver atividades técnicas e apoiar serviços profissionais de planejamento, suporte e operação nos Pontos de Presença da RNP (PoP) em cada unidade da federação	Apoiar a metas de qualidade e disponibilidade do Plano Operacional 2010: rede em cada estado acima de 99,7% (Indicador 6, CG RNP-OS) e índice de qualidade da rede acima de 100 (Indicador 5, CG RNP-OS)	3.713,00	2.000,00
Engenharia e Operação de Redes		<b>Atualização de infraestrutura de PoP</b>	Atualizar equipamentos que permitam agregar novas instituições (campi no interior)	Apoiar a metas do Plano Operacional 2010 de conectar novos 70 campi no interior	1.800,00	0,00
Engenharia e Operação de Redes		<b>Redes Metropolitanas em cidades no interior do Pará: Marabá, Santarém, Castanhal e Altamira</b>	Concretizar a cooperação com a Secretaria de C&T do Pará e o MCT com a implantação de redes metropolitanas em cidades do interior onde existem campi de instituições federais a serem interligadas pela RNP (UJPA, IFPA, UFRA, Embrapa)	Implantar quatro redes metropolitanas no Pará, interligando as instituições federais a 1 Gigabit/seg utilizando a infraestrutura de rede estadual de alto desempenho (NavegaPará), em atendimento ao acordo de cooperação MCT-SEDECT/PA	2.500,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico	Redecomint	<b>Projeto Piloto Internet do Futuro</b>	Implantar um ambiente experimental para Internet do Futuro em cooperação com os projetos europeus (FIRE)	Construir um piloto do ambiente experimental para P&D em novas arquiteturas de redes e serviços e iniciar	2.500,00	0,00



**RNP**

**Plano de Ações e Recursos 2011-2016**

				e norte-americanos (GENI) que permita a pesquisa e desenvolvimento colaborativos de novas arquiteturas para internet.	as colaborações com grupos de pesquisa no Brasil e no exterior, principalmente no marco da cooperação bilateral em TICs com a Comissão Europeia em Internet do Futuro			
							<b>23.713,00</b>	<b>20.000,00</b>
				Total				



## ANEXO III

ao Contrato de Gestão - RNP/MCT

### Cronograma de Desembolso 2011-16

#### ESTIMATIVA DE RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS À RNP

Descrição	Valor (R\$ 1.000)						Total
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
<b>Ação 4655<sup>1</sup></b>							
MCT <sup>2</sup>	18.000	41.000	43.050	45.203	47.463	49.836	244.552
<b>Ações a captar</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>Total</b>
Operação e Desenvolvimento <sup>3</sup>							
MEC	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078	6.382	34.011
MS	3.000	3.150	3.308	3.473	3.647	3.829	20.407
MINC	1.000	1.050	1.103	1.158	1.216	1.277	6.804
<b>Subtotal-1</b>	<b>27.000</b>	<b>52.500</b>	<b>55.127</b>	<b>57.882</b>	<b>60.777</b>	<b>61.324</b>	<b>314.610</b>
Internet Avançada							
FNDCT <sup>4</sup>	20.000	30.000	30.000	40.000	40.000	42.000	202.000
<b>Subtotal-2</b>	<b>47.000</b>	<b>82.500</b>	<b>85.127</b>	<b>97.882</b>	<b>100.777</b>	<b>103.324</b>	<b>516.610</b>
Serviços de Comunicação <sup>5</sup>							
MCT	15.000	15.750	16.538	17.364	18.233	19.145	102.030
MEC	60.500	63.525	66.701	70.036	73.538	77.215	411.515
MS	1.700	1.785	1.874	1.968	2.066	2.169	11.562
MINC	1.700	1.785	1.874	1.968	2.066	2.169	11.562
<b>Subtotal-3</b>	<b>78.900</b>	<b>82.845</b>	<b>86.987</b>	<b>91.336</b>	<b>95.903</b>	<b>100.698</b>	<b>536.669</b>
<b>Previsão Total</b>	<b>125.900</b>	<b>165.345</b>	<b>172.114</b>	<b>189.218</b>	<b>196.680</b>	<b>204.022</b>	<b>1.053.279</b>

<sup>1</sup> Ação 4655: Fomento da Organização Social na "Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS".

<sup>2</sup> Objeto principal deste Contrato de Gestão sendo sua gestão exclusiva da esfera de atuação deste Ministério da Ciência e Tecnologia.

<sup>3</sup> Ações passíveis de serem aportadas para o fomento da Organização Social na tocante a atividade "Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS".

<sup>4</sup> Ação Transversal Plurianual, 3.3.2 Ações Integradas de Internet Avançada para Educação e Pesquisa.

<sup>5</sup> Ação Interministerial 4172: Custeio e Investimentos em "Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa".





## ANEXO IV

### ao Contrato de Gestão - RNP/MCT

#### **Diretrizes do Ministério da Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento de tecnologia de informação e comunicação aplicada a redes, aplicações e Serviços avançados**

##### 1. ANTECEDENTES

As redes de computadores desempenham papel fundamental para viabilização de uma nova sociedade baseada no domínio e uso da informação. A evolução de iniciativas de redes acadêmicas<sup>1</sup> nacionais em vários países demonstra sua importância na inovação e difusão de tecnologia de informação e computação (TIC)<sup>2</sup>. Criadas e mantidas com objetivos gravitando em torno da experimentação de TIC, além da disponibilização de aplicações avançadas para colaboração a distância entre pesquisadores, professores e alunos, estas redes, em tão pouco tempo, geraram o fenômeno Internet global.

No Brasil, os primeiros esforços isolados de organizações de pesquisa em redes, se articularam no final dos anos 80, em torno de uma iniciativa do CNPq chamada Projeto Rede Nacional de Pesquisa. Este projeto de pesquisa que se desenvolveu por 10 anos, propunha como principais objetivos estratégicos montar uma infraestrutura de serviço de redes nacional, interligar as principais instituições de educação de terceiro grau no país e capacitar recursos humanos para operação de redes e implantação de aplicações e serviços básicos de uso geral. Estes marcos iniciais foram alcançados e acrescidos de outros tantos papéis institucionais, permitindo a difusão do uso de Internet no país, a capacitação de técnicos para atuação não só no setor acadêmico como também no setor privado, e a formação de parcerias estratégicas

Em 1994, o Projeto RNP já operava uma infraestrutura nacional e foi qualificado pelo MCT como Programa Prioritário de Informática. Além de introduzir no país a tecnologia Internet através do setor acadêmico, a partir de 1995 também viabilizou e alavancou o surgimento da Internet comercial no Brasil através da transferência de tecnologia e experiência para empresas do setor privado. A evolução constante e o dinamismo no desenvolvimento de novas TIC fizeram com que a partir de 1997 o MCT desse início a sua estratégia de implantação da Internet<sup>3</sup> no Brasil.

A consolidação dessa iniciativa, ocorreu contudo, apenas a partir do lançamento do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa, em outubro de 1999 pelo Ministério da Educação (MEC) e o MCT. Este programa viabilizou o lançamento da primeira rede nacional (backbone) para ensino e pesquisa de alto desempenho em 2001, e institucionalizou, a partir de Contrato de Gestão firmado em 2002, a parceria para o fomento no desenvolvimento tecnológico de redes com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, sucessora do Projeto RNP.

---

<sup>1</sup> São chamadas Redes Acadêmicas as iniciativas nacionais de disponibilização de infraestruturas e plataformas de serviço de rede avançadas dedicadas à colaboração para o desenvolvimento da pesquisa, difusão e uso de tecnologia de informação e computação (TIC).

<sup>2</sup> Em 1969 entrou em operação nos EUA o primeiro experimento de rede utilizando uma nova tecnologia de comunicação chamada *comutação de pacotes*. Esta rede, ARPANET, interligava quatro universidades à velocidade de 56 Kbps e se constituiu no embrião da Internet.

<sup>3</sup> Internet2 é como se denominou genericamente a inovação em redes que busca incorporar interatividade e colaboração estendida em larga escala nos serviços de redes e aplicações avançadas.

Os dois primeiros ciclos deste Contrato de Gestão, 2002-2006 e 2007-2010, foram capazes de promover o atingimento das metas de conexão de 100% das organizações usuárias primárias (universidades e unidades de pesquisa federais) nas capitais e grandes centros do interior, manutenção da qualidade e alta capacidade da rede nacional e de ampliação do uso de aplicações inovadoras. Foi mantida uma infraestrutura avançada de pesquisa e educação em redes no Brasil, equivalente à dos países líderes em geração do conhecimento. No desenvolvimento tecnológico, em conjunto com grupos de pesquisa brasileiros, novas aplicações foram incorporadas à RNP, beneficiando as 600 organizações usuárias através de serviços avançados de vídeo, voz e dados. Também foram importantes os esforços para a educação continuada em TIC que vem permitindo difundir novas aplicações entre organizações de distintas áreas em apoio às políticas públicas de educação, saúde e cultura. Por último, graças às diretrizes estabelecidas em 2007 no momento do lançamento do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação, a RNP passou a atuar na gestão de projetos de TIC que trouxeram resultados extremamente importantes para o apoio às políticas públicas em educação (ex. educação a distância), saúde (ex. telemedicina e telessaúde) e cultura (ex. acesso e uso de conteúdos digitais).

## 2. DIRETRIZES DE MISSÃO

A disponibilidade, abrangência e capacidade de uma infraestrutura compartilhada de pesquisa é crítica para o desenvolvimento nacional. Um sistema integrado de ciência, tecnologia e educação requer a evolução constante, baseado em modelos inovadores de TIC, das redes de colaboração e comunicação de alto desempenho no país e sua interconexão global. Sistemas seguros, ubíquos, integrados e que permitam acesso em qualquer local em distintas plataformas devem emergir. Uma "ciberinfraestrutura"<sup>4</sup> que habilita grandes projetos em ciência ao disponibilizar de forma coordenada e sustentável comunicação, computação e armazenamento.

Esta complexidade exige crescente capacitação e literalidade digital para profissionais e pesquisadores em todas as áreas do conhecimento. Especialmente no Brasil, a disponibilidade e acesso a esta infraestrutura pode alavancar instituições, projetos e pesquisas. Constitui também um diferencial estratégico para o sucesso de políticas públicas em ciência, tecnologia e educação, permitindo estreita colaboração nacional e internacional.

Este ambiente dará suporte à inclusão de professores, alunos e pesquisadores na rede, permitindo atividades de ensino, cultura e de pesquisa, através do acesso, uso e reuso de recursos digitais como conteúdos, dispositivos, grande massa de dados, sensores e a comunicação em tempo real entre pessoas. Também deve intensificar a integração do sistema nacional de CT&I, permitindo o desenvolvimento do que se convencionou chamar de *e-ciência*, ou seja, a geração de conhecimento pela aplicação maciça de TIC através de sistemas distribuídos de larga escala suportados por redes de alto desempenho.

Esta visão de colaboração e comunicação estendida está baseada em dois conceitos:

- i. A qualidade de infraestrutura será garantida fim-a-fim, ou seja, entre quaisquer usuários/laboratórios/instituições do sistema nacional de CT&I.

Para isto, será necessário aumentar a abrangência da RNP a fim de permitir o atendimento em crescentes níveis de qualidade e capacidade de instituições localizadas no interior, desenvolvendo estratégias que permitam superar as deficiências em infraestrutura física de telecomunicações e de recursos humanos para sua gestão.

- ii. As aplicações avançadas serão disponibilizadas também para comunidades específicas (ex. telemedicina/saúde, biodiversidade/meio-ambiente, professores/educação a distância, vídeo de alta qualidade/cultura, etc), atendendo seus requisitos, além da comunicação e colaboração

---

<sup>4</sup> Ciberinfraestrutura – paralelamente às convencionais infraestruturas que suportam a sociedade moderna (malhas de estradas, redes elétricas, redes telefônicas, sistemas de água, etc), este termo se refere à nova infraestrutura de pesquisa formada por sistemas de computação, sistemas de armazenamento, instrumentos avançados, repositórios de dados, ambientes de visualização, bem como as pessoas com conhecimento em seu desenvolvimento e uso que, uma vez combinados, são necessários para aumentar a produtividade da pesquisa moderna e permitir avanços e descobertas que não seriam possíveis de outra forma.

com qualidade entre universidades, centros de pesquisa e instituições envolvidas na geração de educação, pesquisa e inovação.

Estas aplicações exigem o estabelecimento de sistemas distribuídos que favoreçam a mobilidade, integração, identificação e autorização de acesso a recursos e pessoas de forma segura e transparente. Tais mecanismos implicam na formulação de estratégias que permitam fortalecer a infraestrutura de TIC nos campi, massificando o acesso às aplicações avançadas nas organizações, em apoio aos programas de educação superior, pós-graduação e pesquisa.

No âmbito deste Contrato de Gestão, a RNP promoverá o desenvolvimento de novos protocolos, serviços e aplicações em redes de comunicação de alta capacidade, através de sua rede nacional de alto desempenho ou de suas redes experimentais. Também deverá desenvolver projetos de pesquisa tecnológica em TIC, através do fomento de projetos-piloto de demonstração, modelagem de redes, serviços e melhores práticas. A RNP deve buscar através do desenvolvimento tecnológico em engenharia de redes, sistemas distribuídos e aplicações manter a rede acadêmica brasileira entre as redes de pesquisa mais avançadas do mundo.

Em complementação ao desenvolvimento tecnológico de sua área de atuação, a RNP promoverá a gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento em TIC que sejam referência para o estabelecimento de políticas públicas. Especialmente, deverá responsabilizar-se pelo assessoramento, planejamento e gestão das atividades de P&D do Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – ProTIC.

Estas ações de inovação inserem-se no ambiente de convergência de serviços e aplicações de tecnologia de informação e comunicação. Um cenário extremamente dinâmico de implementação e adoção de novos paradigmas de comunicação digital, que já altera profundamente o desenvolvimento dos países e a relação entre seus atores econômicos e sociais. Desta forma, estes projetos e iniciativas devem permitir antecipar e validar soluções tecnológicas e estabelecer subsídios para políticas e marcos regulatórios mais eficientes.

Baseado nestes projetos e atividades, a RNP promoverá a disseminação do conhecimento em TIC. Isto será possível através do trabalho interinstitucional em projetos colaborativos e iniciativas de alcance nacional que permitam a difusão de novos modelos, usos de novas tecnologias com a conseqüente qualificação de recursos humanos nessas áreas estratégicas, envolvendo seus Pontos de Presença. Além disto, atuará diretamente através da prestação de serviços de capacitação de recursos humanos em tecnologia de informação, através de sua Escola Superior de Redes, principalmente para o aperfeiçoamento e capacitação em TIC em suas organizações usuárias.

Assim, com o objetivo de aumentar o impacto dos relevantes resultados obtidos pela iniciativa de rede acadêmica brasileira e promover o desenvolvimento do conhecimento desta área no Brasil, o MCT realiza este Contrato de Gestão com a Organização Social Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), através da definição de sua atuação em três grandes linhas:

- (1) Como um laboratório nacional, cujos clientes são os grupos de pesquisa brasileiros, sejam públicos ou privados, que desenvolvem os distintos tipos de redes de nova geração no país, seja no nível de engenharia como no de aplicações temáticas nas várias áreas do conhecimento.

Estas organizações e grupos necessitam de uma infraestrutura de serviços de rede capaz de atender aos seus requisitos de disponibilidade, flexibilidade, capacidade e integração. Assim, a rede deve constituir-se como laboratórios experimentais (*testbeds*) de instituições de pesquisa e empresas para o desenvolvimento, teste, experimentação, demonstração e avaliação em larga escala de hardware e software capaz de aumentar a competência nacional na produção de serviços, aplicações e produtos avançados em TIC.

Este processo de inovação deve enriquecer continuamente o conjunto de aplicações disponíveis na rede para suas organizações usuárias, aumentar a eficiência do uso dos recursos do programa interministerial e demonstrar sua viabilidade e impacto principalmente nas áreas definidas como interesse nacional.

- (2) Como uma infraestrutura avançada de colaboração para suporte aos pesquisadores, professores, alunos e especialistas das instituições definidas como organizações usuárias qualificadas pela Política de Uso da RNP, integrada globalmente.

Esta infraestrutura, não-comercial, pública mas restrita às organizações qualificadas, é suporte essencial do desenvolvimento educacional, cultural, científico e tecnológico do país ao viabilizar as atividades colaborativas a distância, principalmente em telessaúde, educação a distância, acesso à acervos culturais, a comunicação eficiente, a integração e geração de conhecimento em todas as áreas do conhecimento.

Além disto, a integração das competências nacionais e a colaboração internacional através de uma infraestrutura avançada de redes é determinante para a evolução da pesquisa e desenvolvimento em áreas fortemente demandantes de processamento e interatividade estendidos. Neste cenário a rede constitui-se como a infraestrutura avançada para capacitação, ensino e pesquisa.

- (3) Como um empreendedor de soluções de TIC de interesse público na coordenação e gestão de projetos e na implementação de serviços que permitam aproveitar os resultados obtidos no processo de inovação tecnológica, operação da infraestrutura avançada de rede acadêmica nacional e formação de recursos humanos em TIC.

Estas ações devem ampliar o impacto dos resultados obtidos neste Contrato de Gestão, através da articulação do setor público e privado na modelagem de novos projetos ou serviços de TIC, alinhados às políticas públicas dos ministérios associados ao Programa Interministerial RNP ou às necessidades de suas organizações usuárias.

Estas atividades serão realizadas em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa usuárias qualificadas, empresas e organizações associadas e iniciativas de redes de pesquisa congêneres no Brasil e no exterior. Além de interligar todas as instituições de ensino superior e pesquisa federais no país, institutos tecnológicos federais, centros de pesquisa da Embrapa, Fiocruz, Hospitais Universitários e organizações culturais como museus e bibliotecas, também estabelecerá conexões diretas com redes acadêmicas globais, especialmente na coordenação para integração latino-americana. Estes vínculos institucionais com suas congêneres no exterior, devem favorecer o desenvolvimento de um ambiente avançado, integrado e eficiente para a pesquisa, educação e cultura brasileiras.

Para isto, a RNP atenderá a estas diretrizes de missão através do desenvolvimento de ações que implementem as atividades apresentados a seguir:

- atuar como laboratório nacional para testes, experimentação e desenvolvimento de novos protocolos, serviços e aplicações de redes;
- introduzir aplicações inovadoras e avançadas de redes para uso compartilhado e aberto a toda as organizações usuárias e comunidades especiais;
- suporte às aplicações de colaboração e comunicação para educação a distância, através da integração entre escolas e universidades, centros de pesquisa e agência de educação, ciência e tecnologia e cultura;
- integrar o sistema de ensino superior e pesquisa, e o setor privado, através da gestão de projetos colaborativos e consorciados, que permitam a inovação e capacitação de recursos humanos no suporte à política industrial e tecnológica nacional;
- dar suporte às atividades de integração de aparelhos, sensores, sistemas e pessoas através de redes avançadas para colaboração global na geração do conhecimento (*e-ciência*) e na divulgação e popularização científica, tecnológica e cultural;
- modelar e propor soluções de/em TICs que permitam desenvolver projetos de aplicações inovadoras de interesse público;

- diagnosticar, planejar, desenvolver, implantar e operar meios e infraestrutura de serviço de redes eletrônicas avançadas para suporte estratégico à pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de informação e comunicação (TIC) no País;
- manter funcionando com qualidade e grau de serviço adequado a rede de comunicação de dados entre organizações usuárias (principalmente, Instituições Federais de Ensino Superior - IFES - e Unidades de Pesquisa -UPs) e os PoPs;
- capacitar recursos humanos em TIC, mantê-los atualizados e preparados para o planejamento e implementação de novas aplicações de redes avançadas;
- coordenar ações para implementação de aplicações de redes em educação, pesquisa e cultura que apóiem a solução de problemas e a superação de desafios nacionais nestas áreas
- promover a cooperação internacional em redes avançadas e suas aplicações;
- atuar como Programa Prioritário de Informática do MCT viabilizando um serviço avançado de redes para suporte à política de informática;

